

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXVIII

FLORIANÓPOLIS, 11 DE OUTUBRO DE 2019

NÚMERO 7.525

MESA

Julio Garcia
PRESIDENTE

Mauro de Nadal
1º VICE-PRESIDENTE

Rodrigo Minotto
2º VICE-PRESIDENTE

Laércio Schuster
1º SECRETÁRIO

Pe. Pedro Baldissera
2º SECRETÁRIO

Altair Silva
3º SECRETÁRIO

Nilso Berlanda
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Maurício Eskudlark
Vice-Líder: Coronel Mocellin

PARTIDOS POLÍTICOS

(Lideranças)

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

Líder: Luiz Fernando Vampiro

BLOCO SOCIAL LIBERAL

Líder: Coronel Mocellin
Lideranças dos Partidos
que compõem o Bloco:

PL PSL

Maurício Eskudlark Ricardo Alba

BLOCO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder: Milton Hobus
Lideranças dos Partidos
que compõem o Bloco:

PSD PDT

Kennedy Nunes Paulinha

PSDB PSC

Vicente Caropreso Jair Miotto

PARTIDO DOS TRABALHADORES

Líder: Fabiano da Luz

BLOCO PARLAMENTAR

Líder: Nazareno Martins
Vice-Líder: José Milton Scheffer
Lideranças dos Partidos
que compõem o Bloco:

PP PSB

João Amin Nazareno Martins

PRB PV

Sergio Motta Ivan Naatz

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Romildo Titon - Presidente
Milton Hobus - Vice-Presidente
Paulinha
Fabiano da Luz
Luiz Fernando Vampiro
Ivan Naatz
João Amin
Coronel Mocellin

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Maurício Eskudlark - Presidente
Kennedy Nunes - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Luciane Carminatti
Jerry Comper
Ivan Naatz
Nazareno Martins
Ricardo Alba

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

João Amin - Presidente
Marcos Vieira - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Luciane Carminatti
Jerry Comper
Romildo Titon
Ricardo Alba

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Felipe Estevão - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Dr. Vicente Caropreso
Neodi Saretta
Volnei Weber
Luiz Fernando Vampiro
Nazareno Martins

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Paulinha - Presidente
Marcos Vieira - Vice-Presidente
Fabiano da Luz
Moacir Sopelsa
Volnei Weber
João Amin
Nazareno Martins
Sargento Lima
Marcius Machado

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dr. Vicente Caropreso - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Luciane Carminatti
Valdir Cobalchini
Fernando Krelling
Jessé Lopes

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Fernando Krelling - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Jair Miotto
Ada De Luca
Ivan Naatz
Felipe Estevão

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Milton Hobus
Fernando Krelling
Jerry Comper
Bruno Souza
José Milton Scheffer
Sargento Lima
Marcius Machado

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

José Milton Scheffer - Presidente
Moacir Sopelsa - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Marcos Vieira
Neodi Saretta
Volnei Weber
Coronel Mocellin

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Jair Miotto - Presidente
Luiz Fernando Vampiro - Vice-Presidente
Marcos Vieira
Luciane Carminatti
Ada De Luca
Bruno Souza
Felipe Estevão

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Ivan Naatz - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Dr. Vicente Caropreso
Jair Miotto

Luiz Fernando Vampiro

Romildo Titon

Marcius Machado

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Ada De Luca - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Milton Hobus
Moacir Sopelsa
Bruno Souza
Jessé Lopes

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO

Ricardo Alba - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Dr. Vicente Caropreso
Luiz Fernando Vampiro
Romildo Titon
Sergio Motta

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Milton Hobus - Presidente
Coronel Mocellin - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Fabiano da Luz
Jerry Comper
Volnei Weber
Nazareno Martins

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Maurício Eskudlark - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Milton Hobus
Fabiano da Luz
Valdir Cobalchini
Ada De Luca
Bruno Souza

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Luciane Carminatti - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Paulinha
Fernando Krelling
Nazareno Martins
Ana Campagnolo

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Marcus Machado - Presidente
Kennedy Nunes - Vice-Presidente
Jair Miotto
Neodi Saretta
Moacir Sopelsa
Romildo Titon
Bruno Souza

COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente
Dr. Vicente Caropreso - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Valdir Cobalchini
Ada De Luca
José Milton Scheffer
Jessé Lopes

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Sergio Motta - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Jair Miotto
Paulinha
Romildo Titon
Ana Campagnolo

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente
Fernando Krelling - Vice-Presidente
Jair Miotto
Luciane Carminatti
Ada De Luca
Sergio Motta
Sargento Lima

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Jerry Comper - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Neodi Saretta
Moacir Sopelsa
João Amin
Ana Campagnolo

<p>DIRETORIA LEGISLATIVA</p> <p>Coordenadoria de Publicação: Responsável pela editoração, diagramação e por tornar público os atos da Assembleia Legislativa.</p> <p>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias.</p> <p>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão.</p>	<p>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p>EXPEDIENTE</p> <hr/>  <p>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXVIII NESTA EDIÇÃO: 24 PÁGINAS</p>	<p>ÍNDICE</p> <p>Plenário Ata da 091ª Sessão Ordinária realizada em 08/10/2019..... 2</p> <p>Publicações Diversas Atas de Comissões Permanentes..... 6 CPI..... 10 Extratos..... 22 Portarias..... 24</p>
---	---	--

P L E N Á R I O

ATA DA 091ª SESSÃO ORDINÁRIA

DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 08 DE OUTUBRO DE 2019

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JULIO GARCIA

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ada Faraco De Luca - Altair Silva - Ana Campagnolo - Bruno Souza - Coronel Mocellin - Dr. Vicente Caropreso - Fabiano da Luz - Felipe Estevão - Fernando Krelling - Ismael dos Santos - Ivan Naatz - Jair Miotto - Jerry Comper - Jessé Lopes - João Amin - José Milton Scheffer - Laércio Schuster - Luciane Carminatti - Luiz Fernando Vampiro - Marcius Machado - Marcos Vieira - Marlene Fengler - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Milton Hobus - Moacir Sopelsa - Neodi Saretta - Nilso Berlanda - Padre Pedro Baldissera - Paulinha - Ricardo Alba - Rodrigo Minotto - Sargento Lima - Sérgio Motta - Valdir Cobalchini - Volnei Weber.

PRESIDÊNCIA - Deputado Mauro de Nadal

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos senhores deputados.

Breves Comunicações

DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO (ORADORA) - Princípio seu pronunciamento discorrendo sobre duas indicações antigas já apresentadas na Casa, sendo uma delas a de n. 0253, dirigida ao governador, indicando a gestão compartilhada.

Relembra que há algum tempo visitou o secretário-adjunto da Educação do Distrito Federal, trazendo o depoimento do mesmo

sobre os benefícios desta escola de gestão compartilhada, uma escola pública onde a PM tem livre acesso e coopera. Apresenta um vídeo do momento citado.

Informa que este não foi o único projeto ou indicação que apresentou na Assembleia, relacionando a Polícia Militar ao ambiente escolar. Foi apresentada a Indicação n. 0431.7/2019, solicitando a expansão de um projeto bem sucedido desse âmbito, o Projeto Estudante Cidadão, do município de Camboriú, também para outros municípios, sugestão esta que foi ignorada.

Cita, entretanto uma boa notícia, de que no dia 5 de setembro de 2019, o Decreto n. 10.004 foi assinado, instituindo o Programa Nacional de Escolas Cívico Militares, um programa do governo federal que pretende beneficiar todos os estados, com um novo conceito de gestão para as escolas, próximo dos modelos sugeridos nas indicações apresentadas.

Fala também da Indicação n. 1304.5/2019, solicitando que o estado aderisse ao Programa Nacional de Escolas Cívico Militares, programa que será aplicado, congratulando-se com tal fato e parabenizando o governador por este ato de coerência. Por conseguinte, passa um vídeo explicando como funcionará o programa.

Demonstra indignação com o governo do estado, que deu um parecer contrário ao PL n. 0035.1/2019, de sua autoria, que dispõe

sobre adoção de atividades com fins educativos para enfrentar a violência e reparar danos causados por atos de vandalismo no âmbito dos estabelecimentos escolares.

Entretanto, parabeniza o governador por aderir ao Programa das Escolas Cívico Militares, e questiona o tratamento que vem recebendo do mesmo em relação aos seus projetos de lei apresentados na Casa.

[Taquígrafa: Sara]

DEPUTADA PAULINHA (Oradora) - Inicia sua fala solicitando a apresentação de um vídeo sobre as obras das estradas de Urubici e Rio Rufino, na Serra Catarinense.

Informa da audiência pública que ocorreu na região, sobre as condições dos trechos serranos que ligam o estado em condições estratégicas. Registra que o governo do estado tem manifestado a possibilidade de atender esse pleito, na hipótese de receber financiamento, e parabeniza o deputado Volnei Weber pela audiência realizada.

Ainda, pontua a manchete do *Diário Catarinense*, dizendo que o número de feminicídio desse ano já é igual ao do ano passado, e pede que sejam tomadas medidas efetivas, criando uma rede de proteção às mulheres agredidas.

Finaliza, deixando um convite para a Festa da Marejada em Itajaí, e para a Festa do Camarão em Porto Belo.

Deputado Volnei Weber (Aparteante) - Parabeniza a deputada Paulinha pelo tema e pela apresentação do vídeo, fala que participou da audiência pública e da sua surpresa com a quantidade de pessoas que participaram, aproximadamente 600. *[Taquígrafia: Guilherme]*

DEPUTADO ALTAIR SILVA (Orador) - Comenta sobre o Outubro Rosa em Santa Catarina e as ações que são desenvolvidas durante o mês, bem como fala da visita realizada ao município de São João Batista, destacando o envolvimento dos empresários locais e dos municípios vizinhos, que se engajaram para arrecadar recursos e liderados pelo Sindicato das Indústrias de Calçados de São João Batista, viabilizando a aquisição de um carro para doar à Rede Feminina de Combate de Câncer da referida cidade. E salienta o trabalho grandioso que é realizado por essa entidade, como palestras para esclarecer e informar os sintomas relacionados ao câncer de mama. Também, enfatiza a questão das políticas públicas, que durante o presente mês devem ser fortalecidas para atender às demandas da Rede Feminina de Combate ao Câncer no estado catarinense.

Discorre sobre projeto de lei que busca estimular o consumidor a pedir a nota fiscal com o CPF nos estabelecimentos comerciais de Santa Catarina, a fim de incrementar a arrecadação de tributos, os quais trazem benefícios para as áreas da saúde, educação, infraestrutura e outros. Considera que seja um instrumento de justiça social versus justiça tributária. *[Taquígrafia: Sílvia]*

DEPUTADA MARLENE FENGLER (Oradora) - Relata com alegria que, na semana anterior, 800 mulheres lotaram o auditório da Assembleia Legislativa para participar do evento que tratava da participação das mulheres na política. Comenta que eram mulheres com verdadeiro interesse de ingressar no cenário político. Acrescenta que esteve em São Miguel do Oeste, e lá teve a oportunidade de discursar para uma plateia de quase 200 mulheres de todas as idades. Por outro lado, comenta que neste ano, até a presente data, 42 mulheres foram assassinadas pelos seus companheiros.

Informa que os feminicídios refletem questões culturais e de políticas públicas, que precisam ser mais abrangentes e devidamente investidas para que ataque o problema de forma ampla e adequada.

Com base nos dados relatados, argumenta que as mulheres precisam ser mais atuantes e ocupar espaços na política brasileira, podendo assim romper a cultura de submissão feminina na sociedade.

Cita alguns indicativos sobre a representatividade feminina na política, que mostram a desproporção em relação à participação masculina, e o crescimento tímido na participação das mulheres. E por conta da presença maciça de mulheres no evento anterior, demonstra otimismo com a mudança de cenário, trazendo a equidade de gênero no quadro político.

Por fim, exibe o videoclipe musical de um grupo de estudantes de uma escola, em Biguaçu, que venceu um concurso de música, com a temática sobre o combate à violência contra a mulher.

Deputada Ada De Luca (Aparteante) - Parabeniza a deputada, bem como entende que o evento foi positivo para a participação feminina na política. E afirma que se deve lutar pela equidade nas disputas eleitorais. *[Taquígrafia: Northon]*

Partidos Políticos

Partido: PT

DEPUTADO FABIANO DA LUZ (Orador) - Registra audiência pública na cidade de Descanso, no extremo oeste, que teve como

objetivo discutir as faixas de domínios das SCs. Comenta ser um grande problema em todos os municípios catarinenses, onde passam as rodovias estaduais, pois existe dificuldade dos proprietários confrontantes das estradas em fazer a regularização das suas propriedades, escrituras das suas terras, justificando que muitas das construções, casas, galpões, salões de comunidades e igrejas foram construídas antes da pavimentação do asfalto. Portanto, atualmente, quando os donos querem fazer uma reforma, uma ampliação ou simplesmente a regularização da escritura da propriedade, não conseguem porque estão dentro da faixa de domínio. Parabeniza o deputado Mauro de Nadal por ter feito lei para reduzir a faixa de domínio. Sugere diálogo com o governo, com a secretaria da Infraestrutura ou departamento responsável pela parte da escrituração dessas áreas para regularizar a situação.

Finaliza, afirmando que é um tema que merece muito debate, é necessário reduzir a faixa de domínio, sugerindo que em vez de 25 metros passe para 10 metros.

Deputado Laércio Schuster (Aparteante) - Fala que considera um descaso do governo do estado em relação às famílias que dão a sua faixa de domínio para o estado construir as suas rodovias.

Deputado Ivan Naatz (Aparteante) - Informa que o senado federal já aprovou projeto de autoria do deputado Jorginho Melo, sobre a nova limitação da faixa de domínio, e que já foi assinado pelo presidente Bolsonaro. *[Taquígrafia: Ana Maria]*

Partido: MDB

DEPUTADO JERRY COMPER (Orador) - Inicia agradecendo ao governador Carlos Moisés por recebê-lo, juntamente com os 28 prefeitos da Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí e parlamentares da região. Informa que a reunião ocorreu no dia três de outubro, na Casa d'Agrônoma.

Cita demandas que foram levadas ao governador, consideradas prioridades da AMAVI. São elas: Conclusão da pavimentação entre Rio do Sul e Presidente Getúlio; Ligação entre Mirim Doce e a BR-470, iniciada no governo Luiz Henrique da Silveira; finalização do trecho de um quilômetro entre o município de Imbuia e a SC-350, que liga Ituporanga a Alfredo Wagner, onde passam mais de 250 carretas da Votorantim por dia. Diz que o governador Moisés se sensibilizou com as solicitações e deve tomar atitudes para atendê-las.

Conclui reiterando seus agradecimentos novamente ao governador e ao secretário de estado da Casa Civil, Douglas Borba.

Deputado Ricardo Alba (Aparteante) - Parabeniza o deputado pelo trabalho atuante na região do Alto Vale do Itajaí.

Deputado Luiz Fernando Vampiro (Aparteante) - Cumprimenta o deputado pelo ótimo trabalho, principalmente relacionado à infraestrutura de várias regiões, e encaminhando as demandas importantes ao governo do estado. *[Taquígrafia: Roberto]*

Partido: PSB

DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER (Orador) - Faz um convite a todos os catarinenses para que participem a 29ª Festa do Imigrante, na cidade de Timbó, que nasceu para valorizar a cultura e a tradição italo-germânica. Além disto, neste ano Timbó comemora 150 anos de história, uma cidade que nasceu pelo do trabalho do seu povo, e cresceu pela visão dos empreendedores e a boa gestão pública feita pelos seus governantes.

Reforça seu convite ao governador do estado, que estará na próxima quarta-feira, na cidade de Blumenau, participando da abertura da Oktoberfest, para que vá também ao município de Timbó para prestigiar os seus 150 anos de história.

Cumprimenta todos os timboenses, aqueles de nascimento e os de coração, agradecendo pela oportunidade desta comemoração, da qual sente muito orgulho. *[Taquígrafia: Sara]*

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - A Presidência suspende a sessão até a Ordem do Dia.

Ordem do Dia

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Reabre a sessão e dá início à pauta da Ordem do Dia.

Solicita à assessoria que proceda à chamada dos srs. deputados para verificação de quórum.

(Procede-se à verificação de quórum.)

Há quórum para deliberação.

Esta Presidência comunica que a comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer contrário aos Projetos de Lei n.s.: 0009/2017, 0239/2019, e 0241/2019 e ao Projeto de Lei Complementar n. 0019/2017.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0252/2019.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0334/2019.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Discussão e votação em turno único da Mensagem de Veto n. 00147/2019, que dispõe sobre veto total ao PLC n. 011/19, de autoria do deputado Marcius Machado, que altera a Lei Complementar nº 587, de 2013, que dispõe sobre o ingresso nas carreiras das instituições militares de Santa Catarina e estabelece outras providências.

Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela rejeição do veto em Plenário.

Em discussão.

Discutiram a presente matéria os srs. deputados: Maurício Eskudlark, Luciane Carminatti, Laércio Schuster, Marcius Machado, Paulinha, Jessé Lopes, Sargento Lima e Fabiano da Luz.

Manifestaram-se para encaminhamento de votação os srs. deputados Maurício Eskudlark, Marcius Machado, Moacir Sopelsa, Neodi Saretta, Ivan Naatz e Luiz Fernando Vampiro.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem "não" derrubam-no.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	não
DEPUTADO ALTAIR SILVA	sim
DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO	não
DEPUTADO BRUNO SOUZA	sim
DEPUTADO CORONEL MOCELLIN	abstenção
DEPUTADO DOUTOR VICENTE CAROPRESO	sim
DEPUTADO FABIANO DA LUZ	não
DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO	não
DEPUTADO FERNANDO KRELLING	não
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	não
DEPUTADO IVAN NAATZ	não
DEPUTADO JAIR MIOTTO	não
DEPUTADO JERRY COMPER	abstenção
DEPUTADO JESSÉ LOPES	sim
DEPUTADO JOÃO AMIN	não
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JULIO GARCIA	
DEPUTADO KENNEDY NUNES	
DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER	não
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	não

DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	abstenção	DEPUTADO SARGENTO LIMA	sim	Temos 32 votos "sim", nenhum voto
DEPUTADO MARCIUS MACHADO	não	DEPUTADO SERGIO MOTTA	sim	"não" e nenhuma abstenção.
DEPUTADO MARCOS VIEIRA		DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim	A matéria está aprovada em segundo
DEPUTADA MARLENE FENGLER	não	DEPUTADO VOLNEI WEBER	sim	turno.
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim			Discussão e votação em turno único
DEPUTADO MAURO DE NADAL				do Projeto de Lei n. 0162/2019, de autoria do
DEPUTADO MILTON HOBUS	não			deputado Felipe Estevão, que institui o dia 30
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim			de julho como o Dia do Pastor Evangélico, no
DEPUTADO NAZARENO MARTINS				estado de Santa Catarina.
DEPUTADO NEODI SARETTA	não			Ao presente projeto foram apresentadas
DEPUTADO NILSO BERLANDA	sim			emenda substitutiva global e subemenda
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não			substitutiva global.
DEPUTADA PAULINHA	não			Conta com parecer favorável da
DEPUTADO RICARDO ALBA	não			comissão de Constituição e Justiça; e de
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim			Educação, Cultura e Desporto.
DEPUTADO ROMILDO TITON				Em discussão.
DEPUTADO SARGENTO LIMA	não			Discutiram a presente matéria os srs.
DEPUTADO SERGIO MOTTA	não			deputados Felipe Estevão e Jair Miotto.
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	abstenção			Em votação.
DEPUTADO VOLNEI WEBER	não			Os srs. deputados que o aprovam
				permaneçam como se encontram.
				Aprovado.
				Discussão e votação em turno único
				do Projeto de Lei n. 0166/2019, de autoria do
				deputado Silvio Dreveck, que altera a Lei nº
				17.424, de 2017, que autoriza a doação de
				imóvel no município de Florianópolis, para
				estender para 5 (cinco) anos o prazo para
				cumprimento dos encargos.
				Conta com parecer favorável da
				Comissão de Constituição e Justiça; de
				Finanças e Tributação; e de Trabalho,
				Administração e Serviço Público.
				Em discussão.
				O sr. deputado Jessé Lopes retifica o
				seu voto contrário da semana passada por ter
				resistência em legislar sobre cargos, mas após
				analisar o projeto entendeu que é apenas uma
				retificação. Assim, vota favorável à matéria no
				segundo turno.
				Em votação.
				Os srs. deputados que votarem "sim"
				aprovam a matéria e os que votarem "não"
				rejeitam-na.
				(Procede-se à votação nominal por
				processo eletrônico.)
				DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA
				sim
				DEPUTADO ALTAIR SILVA
				sim
				DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO
				sim
				DEPUTADO BRUNO SOUZA
				sim
				DEPUTADO CORONEL MOCELLIN
				sim
				DEPUTADO DOUTOR VICENTE CAROPRESO
				sim
				DEPUTADO FABIANO DA LUZ
				sim
				DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO
				sim
				DEPUTADO FERNANDO KRELLING
				sim
				DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS
				sim
				DEPUTADO IVAN NAATZ
				sim
				DEPUTADO JAIR MIOTTO
				sim
				DEPUTADO JERRY COMPER
				sim
				DEPUTADO JESSÉ LOPES
				sim
				DEPUTADO JOÃO AMIN
				sim
				DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER
				sim
				DEPUTADO JULIO GARCIA
				sim
				DEPUTADO KENNEDY NUNES
				sim
				DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER
				sim
				DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI
				sim
				DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO
				sim
				DEPUTADO MARCIUS MACHADO
				sim
				DEPUTADO MARCOS VIEIRA
				sim
				DEPUTADA MARLENE FENGLER
				sim
				DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK
				sim
				DEPUTADO MAURO DE NADAL
				sim
				DEPUTADO MILTON HOBUS
				sim
				DEPUTADO MOACIR SOPELSA
				sim
				DEPUTADO NAZARENO MARTINS
				sim
				DEPUTADO NEODI SARETTA
				sim
				DEPUTADO NILSO BERLANDA
				sim
				DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA
				sim
				DEPUTADA PAULINHA
				sim
				DEPUTADO RICARDO ALBA
				sim
				DEPUTADO RODRIGO MINOTTO
				sim
				DEPUTADO ROMILDO TITON
				sim
				DEPUTADO SARGENTO LIMA
				sim
				DEPUTADO SERGIO MOTTA
				sim
				DEPUTADO VALDIR COBALCHINI
				sim
				DEPUTADO VOLNEI WEBER
				sim
				Está encerrada a votação.
				Votaram 32 srs. deputados.

Em discussão.
(Pausa)
Em votação.
Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.
Aprovado.
Pedido de Informação n. 0531/2019, de autoria do deputado João Amin, solicitando ao secretário de estado da Infraestrutura, informações acerca do processo licitatório para a realização da obra da rodovia SC-108, trecho entre São João Batista e Major Gercino.
Em discussão.
(Pausa)
Em votação.
Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.
Aprovado.
Pedido de Informação n. 0532/2019, de autoria do deputado João Amin, solicitando ao secretário de estado da Saúde, informações atualizadas acerca do Processo SES 63376/2019.
Em discussão.
(Pausa)
Em votação.
Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.
Aprovado.
Pedido de Informação n. 0533/2019, de autoria do deputado João Amin, solicitando ao secretário de estado da Educação, informações atualizadas acerca das obras de reforma da EEB Prefeito Silvio Santos, localizada no município de Ouro.
Em discussão.
(Pausa)
Em votação.
Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.
Aprovado.
Pedido de Informação 0534/2019, de autoria do deputado Valdir Cobalchini, solicitando ao secretário de estado da Infraestrutura, informações acerca da existência de licitação programada ou previsão de realização das obras de recuperação da SC-305, trecho entre Campo Erê e São Lourenço D'Oeste.
Em discussão.
(Pausa)
Em votação.
Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.
Aprovado.
Pedido de Informação n. 0535/2019, de autoria do deputado Marcius Machado, solicitando ao secretário de estado da Educação, informações acerca da previsão para a contratação do segundo professor de turma, com formação em educação especial, e que deverá suprir a demanda das escolas da rede pública estadual.
Em discussão.
(Pausa)
Em votação.
Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.
Aprovado.
Pedido de Informação n. 0536/2019, de autoria do deputado Marcius Machado, solicitando ao secretário de Administração Prisional e Socioeducativa, informações acerca de previsão para novas convocações dos aprovados no concurso do ano de 2016.
Em discussão.
(Pausa)
Em votação.
Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.
Aprovado.
Pedido de Informação n. 0537/2019, de autoria da deputada Ana Campagnolo, solicitando ao Chefe da Casa Civil, informações acerca do "kit ponte".

Em discussão.
(Pausa)
Em votação.
Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.
Aprovado.
Pedido de Informação n. 0538/2019, de autoria da deputada Ana Campagnolo, solicitando ao secretário de estado da Educação, informações acerca da realização de reparos na EEB Alexandre de Gusmão, localizada em Bom Retiro.
Em discussão.
(Pausa)
Em votação.
Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.
Aprovado.
Pedido de Informação n. 0539/2019, de autoria da deputada Ana Campagnolo, solicitando ao secretário de estado da Educação, informações acerca da realização de reparos na EEB David Pedro Espíndola.
Em discussão.
(Pausa)
Em votação.
Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.
Aprovado.
Pedido de Informação n. 0540/2019, de autoria da deputada Luciane Carminatti, solicitando ao secretário de estado da Casa Civil, informações acerca das providências adotadas para a criação de uma legislação que crie um novo Fundo Estadual de Incentivo à Cultura.
Em discussão.
(Pausa)
Em votação.
Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.
Aprovado.
Moção n. 0501/2019, de autoria do deputado Marcius Machado, apelando ao coordenador do Fórum Parlamentar Catarinense, para que envide esforços no sentido de impedir o retorno da CPMF ou de outro tributo análogo.
Em discussão.
(Pausa)
Em votação.
Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.
Aprovada.
Moção n. 0502/2019, de autoria da deputada Paulinha, cumprimentando o maestro Carlos Caetano, pelo êxito obtido no Concurso de Fanfarras e Bandas Sul Brasileiro.
Em discussão.
(Pausa)
Em votação.
Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.
Aprovada.
Moção n. 0503/2019, de autoria do deputado Ivan Naatz, cumprimentando o comandante-geral da Polícia Militar de Santa Catarina, pela dedicação e brava atuação do cabo Marcelo Cavilha e o soldado Claudinei Delcastanher.
Em discussão.
(Pausa)
Em votação.
Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.
Aprovada.
Moção n. 0504/2019, de autoria do deputado Marcius Machado, apelando ao coordenador do Fórum Parlamentar Catarinense, pela construção de um trevo na rodovia BR-116, no trecho que dá acesso à localidade de Coxilha Rica, no município de Capão Alto.
Em discussão.
(Pausa)
Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.
Aprovada.
Moção n. 0505/2019, de autoria do deputado Marcius Machado, manifestando à vereadora Renata Narcizo, do município de Itajaí, apoio por instituir a Semana do Bem-Estar Animal, que tem como objetivo conscientizar a população sobre a responsabilidade e o cuidado com os animais.
Em discussão.
(Pausa)
Em votação.
Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.
Aprovada.
Moção n. 0506/2019, de autoria do deputado Fernando Krelling, cumprimentando o presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 10ª Região, pela passagem dos 50 anos de regulamentação de suas profissões no Brasil.
Em discussão.
(Pausa)
Em votação.
Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.
Aprovada.
Moção n. 0507/2019, de autoria do deputado Jessé Lopes, manifestando ao presidente do Senado Federal e demais autoridades, apoio à Campanha do Projeto de Lei Anticrime e Anticorrupção.
Em discussão.
Discutiu a presente matéria o sr. deputado Jessé Lopes.
Em votação.
Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.
Aprovada.
Esta Presidência comunica que defere de plano os Requerimentos n.s.: 1323/2019 e 1412/2019, de autoria do deputado Marcius Machado; 1384/2019, 1385/2019, 1386/2019, 1387/2019, 1413/2019, 1414/2019, 1415/2019, 1416/2019 e 1419/2019, de autoria do deputado Neodi Saretta; 1388/2019, 1399/2019 e 1400/2019, de autoria do deputado Fernando Krelling; 1389/2019, 1390/2019 e 1391/2019, de autoria do deputado Luiz Fernando Vampiro; 1392/2019, 1393/2019, 1394/2019 e 1397/2019, de autoria do deputado Moacir Sopelsa; 1395/2019, 1396/2019, 1398/2019, 1405/2019, 1406/2019, 1407/2019, 1408/2019 e 1409/2019, de autoria do deputado Maurício Eskudlark; 1403/2019 e 1404/2019, de autoria do deputado Valdir Cobalchini; 1410/2019, de autoria da deputada Paulinha; 1411/2019, de autoria do deputado Ivan Naatz; e 1418/2019, de autoria do deputado Padre Pedro Baldissera.
A Presidência comunica, ainda, que serão enviadas aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações n.s.: 1415/2019, 1434/2019, 1435/2019, 1436/2019, 1437/2019 e 1445/2019, de autoria do deputado Neodi Saretta; 1416/2019, de autoria do deputado Ricardo Alba e outro(s); 1417/2019, de autoria do deputado João Amin; 1418/2019 e 1419/2019, de autoria do deputado Ismael dos Santos; 1420/2019, 1421/2019, 1422/2019, 1423/2019 e 1424/2019, de autoria do deputado Valdir Cobalchini; 1425/2019, de autoria do deputado Volnei Weber; 1426/2019, de autoria do deputado Altair Silva; 1427/2019, 1428/2019, 1429/2019, 1430/2019 e 1431/2019, de autoria da deputada Paulinha; 1432/2019, de autoria do deputado Ivan Naatz; 1433/2019, de autoria do deputado Marcius Machado; 1438/2019 e 1439/2019, de autoria do

deputado Fernando Krelling; 1440/2019, 1441/2019 e 1442/2019, de autoria da deputada Ana Campagnolo; 1443/2019 e 1444/2019, de autoria do deputado Milton Hobus; e 1446/2019, de autoria do deputado Maurício Eskudlark.

Finda a pauta da Ordem do Dia. [Taquígrafa: Sílvia]

Explicação Pessoal

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (Orador) - Informa que participou, na data anterior, de uma audiência pública, em Urubici, com diversas lideranças presentes, para discutir pendências da SC-360, afirmando que a finalização é fundamental para ligar a região serrana ao litoral e sul do estado.

Parabeniza o secretário da Infraestrutura por trazer um novo projeto moderno que será muito importante para o estado. Também parabeniza o Ivair Niehues, presidente da Câmara dos Vereadores de Urubici, que foi responsável por trazer este pleito regional.

Tece elogios ao atual governo quanto à gestão, e cita algumas ações executadas que resultaram em economia significativa para o orçamento do estado.

Deputado Volnei Weber (Aparteante) - Corroborar a fala do deputado e enfatiza a importância da obra da SC-360 para o desenvolvimento da região serrana. [Taquígrafa: Northon]

DEPUTADO VALDIR COBALCHINI (Orador) - Tece comentários em relação ao

Programa de Combate ao Granizo implantado no meio-oeste do estado desde 1988, sendo que a grande maioria da população não o conhece. Menciona que o programa consistia em um radar meteorológico e rampas de lançamento de foguetes, que tinha como objetivo minimizar as perdas na agricultura, devido ao granizo em várias regiões catarinenses. Cita que o mesmo funcionou até 1995, após foi implantado outro com custo menor e mais eficiente. Atualmente as empresas, prefeituras e o governo do estado vêm mantendo a rede de geradores, que protegem 14 municípios. Destaca a necessidade de apoio das Secretarias de estado da Defesa Civil e da Agricultura para que se sensibilizem quanto ao problema e mantenham o financiamento dos 54 geradores que historicamente vêm sendo pagos todo estado.

Finaliza, defendendo que o programa deve se estender para todo o estado, porque o mesmo protege tanto as cidades como o interior de Santa Catarina. [Taquígrafa: Ana Maria]

DEPUTADO BRUNO SOUZA (Orador) - Registra audiência pública, no dia sete de outubro, da comissão de Finanças e Tributação, para discutir o andamento de obras paralisadas no estado de Santa Catarina, agradecendo a Casa pelo apoio na organização.

Demonstra tristeza ao constatar que foram contratados bilhões de reais investidos em obras inacabadas em diversos municípios do estado. Conta que a audiência foi convocada pela comissão de Finanças e Tributação, justamente porque se trata do dinheiro do povo

catarinense, pagador de impostos, que é confiscado, roubado através de tributos, mas transformado em obras públicas inacabadas.

Informa que existe um grupo de pessoas que estão tentando impedir que estudantes tenham acesso à gratuidade da carteira de estudante. Cita que o PCdoB, está trabalhando arduamente para que isto não aconteça, atualmente é o maior inimigo da proposta da carteira de estudante digital, ironizando ao afirmar que quem sempre lutou por causas gratuitas agora luta contra a gratuidade. Justifica alegando que a UNE recebe R\$ 35 por carteira de estudante, ou seja, um montante de dinheiro que representa muito para a UNE, talvez seja o motivo do PCdoB, e outros grupos estarem lutando contra a gratuidade da mesma. Diz ser necessário denunciar o fato, é mais hipocrisia da elite estudantil formada pela UNE junto com demagogos da esquerda brasileira.

Finaliza afirmando que é preciso fiscalizar e acompanhar de perto para que não se tenha mais elefantes brancos, obras abandonadas espalhadas pelo estado, os políticos têm que parar de enganar a população com obras que nunca terminam. [Taquígrafa: Roberto]

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Não havendo mais oradores inscritos, encerra a sessão, convocando outra, especial, para a presente data, às 19h, em homenagem aos Atletas de Santa Catarina que participaram dos Jogos Pan-Americanos. [Revisão: Taquígrafa Sara].

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e dezenove, às dez horas, em cumprimento aos artigos 133 e 135 do Regimento Interno, reuniram-se na sala de Reunião das Comissões da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina sob a Presidência do Senhor Deputado Romildo Titon, os Membros da Comissão de Constituição e Justiça: Deputado Coronel Mocellin, Deputado Fabiano da Luz, Deputado Ivan Naatz, Deputado João Amin, Deputado Luiz Fernando Vampiro, Deputado Maurício Eskudlark, Deputado Milton Hobus, Deputada Paulinha, Havendo quorum regimental, o senhor Presidente abriu os trabalhos e submeteu à apreciação da Ata da 25ª Reunião Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, apresentou o PL./0167.1/2019, de autoria do Deputado Luiz Fernando Vampiro, que dispõe sobre o dever de disponibilização de histórico de preços dos produtos ou serviços em promoção ou liquidação aos consumidores, cuja matéria já havia sido discutida em reuniões anteriores. Posto em votação o voto vista do Deputado Fabiano da Luz, com parecer favorável com emenda modificativa e com a concordância do relator Deputado Ivan Naatz, em razão das emendas apresentadas no voto vista, foi aprovado por unanimidade. Iniciando a ordem do dia, o Presidente abriu a palavra aos membros, obedecendo à ordem de chegada, para discussão de matérias. O Deputado João Amin apresentou as seguintes matérias: Devolveu vista sem manifestação ao PL./0294.7/2019, de autoria do Deputado Kennedy Nunes, que institui o Dia de Conscientização da Síndrome de Tourette no Estado de Santa Catarina. O Deputado Milton Hobus também devolveu vista sem manifestação. Posto em discussão e votação, o parecer favorável com emenda substitutiva global do relator Deputado Coronel Mocellin, foi aprovado por unanimidade; Devolveu vista sem manifestação ao PL./0332.7/2019, de autoria do Governador do Estado, que institui o Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS-SC) e estabelece outras providências. Posto em discussão e votação, o parecer favorável do relator Deputado Romildo Titon, foi aprovado por unanimidade; PL./0311.2/2019, de autoria do Deputado Fabiano da Luz, que institui a Prevenção da Violência Doméstica com a Estratégia de Saúde da Família, e adota outras providências. Exarou parecer favorável com emenda modificativa que, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade; PL./0273.2/2019, de autoria do Deputado Marcius Machado, que altera a Lei nº 13.571, de

2005, ao qual dispõe sobre prêmios/créditos de milhagem oferecidos pelas companhias de transportes aéreos quando as passagens forem adquiridas com recursos públicos. Requereu diligência à PGE e à FESPORTE, por meio da Secretaria de Estado da Casa Civil, que posto em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. PL./0320.3/2019, de autoria do Deputado Ivan Naatz, que regulamenta a conversão da penalidade de multa por advertência escrita às infrações de trânsito de natureza leve ou média, no Estado de Santa Catarina. Exarou parecer favorável que, posto em discussão e votação foi concedido vista em gabinete à Deputada Paulinha; PL./0072.6/2019, de autoria do Deputado José Milton Scheffer, que altera a Lei nº 10.567, de 1997, que dispõe sobre a isenção do pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos aos doadores de sangue e de medula e adota outras providências, para limitar a isenção ao âmbito estadual, bem como diferenciar as duas modalidades de doação quanto ao modo de comprovação. Exarou parecer favorável que, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. A Deputada Paulinha apresentou as seguintes matérias: Devolveu vista ao PL./0189.7/2019, de autoria do Deputado Rodrigo Minotto que, dispõe sobre o cancelamento ou suspensão de plano de telefonia nos casos de furto ou roubo de aparelho celular e adota outras providências. Apresentou voto vista contrário ao parecer do relator. Por ter precedência, foi posto em votação o parecer do relator Deputado Fabiano da Luz pela rejeição da matéria, o qual foi rejeitado por maioria. Em seguida, o voto vista com parecer favorável foi posto em discussão e votação que, foi aprovado por maioria; Devolução de vista PL./0207.3/2019, de autoria da Deputada Marlene Fengler, que altera a Lei nº 14.203, de 2007, que autoriza regime especial de atendimento, para fins de renda e emprego, às mulheres vítimas de violência conjugal, com a finalidade de abranger todas as formas de violência doméstica. Devolveu voto vista sem manifestação. Em seguida, o parecer favorável do relator Deputado Romildo Titon foi posto em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; PL./0101.5/2019, de autoria do Deputado Marcius Machado, que dispõe sobre a obrigatoriedade do Estado e dos Municípios ao receberem medicamentos adquiridos com dinheiro público, estes estejam com no mínimo 80% (oitenta por cento) do tempo de validade e adota outras providências. Requereu diligências à Secretaria de Estado da Saúde bem como a Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA. Posto em discussão e votação que, foi aprovado por unanimidade; PL./0276.5/2019, de autoria do Deputado Luiz Fernando Vampiro, que dispõe sobre a comercialização de cerveja artesanal nos eventos realizados com recursos públicos no Estado de Santa Catarina e adota outras providências. Exarou parecer favorável com emenda modificativa que, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade; PL./0038.4/2019 de autoria da Deputada

Marlene Fengler, que institui a Semana de Orientação, Prevenção e Combate à Dependência Tecnológica, no âmbito do Estado de Santa Catarina. Exarou parecer favorável com emenda substitutiva global que, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade; PL./0187.5/2018 de autoria da Deputada Ada Faraco De Luca, que institui o Programa de Atenção às Vítimas de Estupro, com objetivo de dar apoio e identificar provas periciais. Exarou parecer favorável que, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade; PL./0328.0/2019, de autoria do Governador do Estado, que altera o art. 2º e o art. 5º da Lei nº 15.570, de 2011, que institui o Programa Juro Zero, com o objetivo de incentivar a formalização de empreendedores populares, o investimento produtivo, a promoção da inclusão social e a geração de emprego e renda no Estado de Santa Catarina. Exarou parecer favorável que, posto em discussão e votação foi concedido vista em gabinete aos Deputados Milton Hobus e João Amin. O Deputado Fabiano Da Luz apresentou as seguintes matérias: PEC/0007.5/2019, de autoria do Deputado Sílvio Dreveck e outros(s) que, acrescenta o art. 183-A à Constituição do Estado de Santa Catarina, para incluir a necessidade de autorização prévia da Assembleia Legislativa para a eventual execução de programas e projetos, produção ou uso de substâncias químicas ou fontes energéticas não renováveis que constituam ameaça potencial aos ecossistemas naturais e à saúde humana. Exarou parecer favorável que, posto em discussão e votação foi concedido vista em gabinete ao Deputado Luiz Fernando Vampiro; PL./0162.7/2019, de autoria do Deputado Felipe Estevão, que institui o dia 30 de julho como o Dia do Pastor Evangélico, no Estado de Santa Catarina. Exarou parecer favorável com emenda substitutiva global que, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade; PL./0298.0/2019, de autoria do Deputado Neodi Saretta, que reconhece o Município de Lindóia do Sul como a "Capital Catarinense do Filó. Requereu diligência ao Autor do Projeto. Posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade; PL./0327.0/2019, de autoria do Deputado Bruno Souza, que altera as Leis nº 10.610, de 1997 e nº 12.117, de 2002, para adequar os diplomas ao art. 10-A da Lei federal nº 1.283 de 18 de 1950 (Selo ARTE). Requereu diligência à Secretaria de Estado da Casa Civil para que encaminhe as manifestações à Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural (SAR); da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (Cidasc); da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (Epagri); e da Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado de Santa Catarina (DIVS); aos pesquisadores Juliano Lindner e Michelle Carvalho do Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos da UFSC; Ao Presidente Giovanni Monarini da Cooperativa Alternativa da Agricultura Familiar; ao Coordenador Alexandre Bergamin da Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar; a Presidente Neusa Bergamin da Associação dos Pequenos Agricultores do Oeste Catarinense. Por requerimento do Deputado João Amin foi incluído na diligência, a manifestação da ANVISA, Movimento *slow food*, Epagri, Procuradoria Geral do Estado, Associação Nacional dos Comerciantes de Queijo artesanal - Comerqueijo e ao Ministério de Agricultura, Pecuária e abastecimento - MAPA. Posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade; Apresentou extrapauta o PL./0318.9/2019, de autoria do Deputado Ivan Naatz que reconhece o Município de Rodeio como Capital Catarinense Trentina. Exarou parecer favorável que, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O Deputado Luiz Fernando Vampiro apresentou as seguintes matérias: PL./0319.0/2019, de autoria do Deputado Volnei Weber, que "Altera o § 2º do art. 18 da Lei nº 7.541, de 1988, que dispõe sobre as taxas estaduais e dá outras providências", para aprimorar a terminologia utilizada. Requereu diligência à Secretaria de Estado da Fazenda, através da Secretaria de Estado da Casa Civil, Procuradoria Geral do Estado - PGE e Bombeiros militares que, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade; PL./0006.7/2019, de autoria do Deputado Neodi Saretta, que dispõe sobre a aquisição da maçã produzida pela agricultura familiar, economia popular solidária e pelos empreendimentos familiares rurais do Estado de Santa Catarina para a sua inclusão na merenda escolar da Rede Estadual de Ensino; Exarou parecer contrário que posto em discussão e votação foi concedido vista ao Deputado Fabiano da Luz; PLC./0025.5/2019, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado, que altera dispositivo da Lei Complementar nº 367, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto da Magistratura do Estado de Santa Catarina. Exarou parecer favorável que, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade; OF./0106.6/2019, de autoria da Entidade Social, que solicita a alteração da Lei que declara de utilidade pública a Associação Comunitária Cristã, de São Francisco do Sul. Requereu diligência à Entidade, autor do projeto que, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade; Extrapauta devolveu vista sem manifestação ao PL./0212.0/2019. Posto em votação o parecer do relator Deputado João Amin pela aprovação da matéria foi aprovado por unanimidade. O Deputado Coronel Mocellin apresentou as seguintes matérias: PLC./0019.7/2017, de autoria do Deputado Maurício Eskudlark, que altera a Lei Complementar nº 453 de 2009, que institui Plano de Carreira do Grupo Segurança Pública - Polícia Civil, e adota outras providências, para reservar aos policiais civis 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para Delegado de Polícia. Exarou parecer contrário que, posto em discussão e

votação foi aprovado por unanimidade; PL./0297.0/2019, de autoria da Deputada Paulinha, que dispõe sobre a fiscalização das pistas de "kart. indoor" no Estado de Santa Catarina. Requereu diligências à Secretaria de Estado da Segurança Pública (Corpo de Bombeiros Militar), do Procon e à Federação Catarinense de Automobilismo. Posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade; PL./0241.5/2019, de autoria do Deputado Marcius Machado, que proíbe os testes e a instalação da tecnologia 5G (Quinta Geração de internet móvel ou Quinta Geração de sistema sem fio) no âmbito do Estado de Santa Catarina. Requereu diligências que, posto em discussão e votação foi rejeitado por unanimidade. Em seguida o Presidente designou o relator para elaboração do voto vencedor, o qual apresentou Voto pela Rejeição, que posto em discussão e votação foi aprovada por unanimidade; PL./0331.6/2019, de autoria do Governador do Estado, que institui o Fundo de Melhoria da Perícia Oficial (FUMPOF) e estabelece outras providências. Exarou parecer favorável que posto em discussão e aprovação foi concedido vista ao Deputado João Amin. O Deputado Ivan Naatz apresentou as seguintes matérias: Devolução de vista ao PL./0009.0/2017, de autoria da Deputada Luciane Carminatti, que dispõe sobre a gestão democrática da educação pública estadual, e adota outras providências. Devolveu voto vista contrário ao parecer do relator. Por ter precedência, foi colocado em votação o parecer do relator Deputado Coronel Mocellin, pela rejeição da matéria, o qual foi aprovado por maioria; Devolução de vista ao PL./0239.0/2019, de autoria do Deputado Rodrigo Minotto, que veda a exigência de caução de qualquer natureza como condição para o atendimento de animais em situação de emergência, nas clínicas e hospitais veterinários, no Estado de Santa Catarina. Devolveu voto vista contrário ao parecer do relator. Por ter precedência, foi posto em votação o parecer do relator Deputado Maurício Eskudlark pela aprovação da matéria o qual foi rejeitado por maioria; Em seguida, posto em discussão e votação o voto vista com parecer contrário do Deputado Ivan Naatz, foi aprovado por maioria; PL./0339.3/2017, de autoria da Deputada Luciane Carminatti, que dispõe sobre os procedimentos prévios obrigatórios nos casos de fechamento de escolas públicas; Exarou parecer favorável que, posto em votação foi rejeitado por maioria. Designado o Deputado Maurício Eskudlark para apresentar o voto vencedor que, posto em discussão e votação foi aprovado por maioria; PL./0292.5/2019, de autoria do Deputado Felipe Estevão, que dispõe sobre a proporcionalidade de banheiros femininos portáteis em eventos públicos e privados no Estado de Santa Catarina. Exarou parecer favorável que, posto em votação foi rejeitado por unanimidade. Designado o Deputado Milton Hobus para apresentar o voto vencedor que, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade; PL./0317.8/2019, de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso, que denomina de Júlio César de Borba a Unidade de Terapia Intensiva - UTI do Hospital Dr. Waldomiro Colautti, localizado no Município de Ibirama. Exarou parecer favorável que, posto em votação foi aprovado por unanimidade; PL./0336.0/2019, de autoria do Deputado Dr. Marcius Machado, que altera o Anexo IV da Lei nº 17.335, de 2017, que "Consolida as Leis que dispõem sobre a instituição de datas e festividades alusivas no âmbito do Estado de Santa Catarina", para instituir a Festa de São Pedro, do Município de São José do Cerrito. Exarou parecer favorável que, posto em votação foi aprovado por unanimidade. O Deputado Milton Hobus apresentou as seguintes matérias: PL./0220.0/2019, de autoria do Deputado Kennedy Nunes, que dispõe sobre o abandono afetivo da pessoa idosa no Estado de Santa Catarina e adota outras providências. Requereu diligências por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil, à Secretaria de Segurança Pública de Santa Catarina/SSP que posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade; PL./0245.9/2019, de autoria do Deputado Kennedy Nunes, que dispõe sobre a prioridade para atendimento e emissão de laudos pelo Instituto Médico Legal (IML), e adota outras providências. Requereu diligências por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil, à Secretaria de Segurança Pública de Santa Catarina/SSP, Instituto Geral de Perícias/IGP, assim como a Secretaria de Estado de Assistência Social que, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade; O Deputado Maurício Eskudlark apresentou as seguintes matérias: Devolução de vista ao PL./0260.8/2019, de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso, que institui o Programa Nota Fiscal Segura que dispõe sobre o estímulo à Cidadania Fiscal no âmbito do Estado de Santa Catarina. Devolveu vista sem manifestação. Colocado em discussão e votação o pedido de apensamento ao PL 0016.9/2019 do Deputado Milton Hobus, foi rejeitado por maioria. Em seguida, posto em votação o parecer favorável do relator João Amin, foi aprovado por maioria; Devolução de vista ao PL./0299.1/2018, de autoria do Deputado João Amin, que dispõe sobre a possibilidade de convênio entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública e os tabelionatos de notas para o compartilhamento de dados de identificação civil. Devolveu vista sem manifestação. Colocado em discussão e votação o parecer favorável do relator Deputado Ivan Naatz foi aprovado por unanimidade; Devolução de vista ao PL./0001.2/2019, de autoria do Deputado Valdir Cobalchini, que proíbe a utilização de radar móvel, estático ou portátil nas rodovias estaduais. Devolveu vista sem manifestação. Os demais membros da CCJ devolveram vistas sem manifestação. O Relator Deputado Ivan Naatz, acolheu a Subemenda apresentada no Voto Vista do Deputado Luiz

Fernando Vampiro e as duas Subemendas apresentadas pelo Deputado Marcius Machado. Posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade; PEC/0009.7/2019, de autoria do Deputado Coronel Mocellin e outros(s), que altera o inciso VIII do art. 8º da Constituição do Estado de Santa Catarina. Exarou parecer favorável que posto em discussão e votação foi concedido vista ao Deputado Milton Hobus; PL./0325.8/2019, de autoria do Deputado Jessé Lopes, que dispõe sobre o uso de equipamentos de proteção individual e instrumentos de menor potencial ofensivo pelo Agente de Segurança Socioeducativo. Requereu diligências à Secretaria da Casa Civil e por meio desta a Secretaria de Administração Prisional do Estado de Santa Catarina, ao Conselho Superior de Segurança Pública, à Procuradoria Geral do Estado - PGE e à Associação dos Agentes Penitenciários e de Segurança Sócio educativos - AAPSS/SC que, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente convocou a próxima reunião para o dia e horário de costume, agradeceu a presença dos Senhores Deputados e demais presentes e encerrou a presente reunião da qual eu, Pedro Squizzato Fernandes, Chefe de Secretaria desta Comissão, lavrei esta Ata que, após lida e aprovada por todos os membros do colegiado, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário da Assembleia.

Sala de Reunião das Comissões, 01 de outubro de 2019.

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

* * *

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA.

Aos três dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às treze horas e trinta minutos, na Sala de Reunião das Comissões, sob a Presidência do senhor Deputado Fabiano da Luz, com amparo nos artigos 133 e 136 do Regimento Interno, foram abertos os trabalhos da 6ª Reunião Ordinária da Comissão de Direitos Humanos, referente à 1ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura. Foram registradas as presenças dos seguintes Deputados: Deputado Bruno Souza, Deputada Marlene Fengler, Deputado Jessé Lopes, Deputado Moacir Sopsela e, justificadas a ausência da Deputada Ada de Luca e do Deputado Milton Hobus conforme Ofício Interno nº 2017/2019. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente abriu a reunião, agradeceu a presença de todos e submeteu à apreciação a Ata da Reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida apresentou os seguintes requerimentos: requerimento de autoria da senhora Deputada Marlene Fengler, junto a Comissão para formação de Grupo de Trabalho denominado "Grupo de Trabalho Interinstitucional", visando dar suporte às ações relacionadas ao Enfrentamento da Violência Contra a Mulher e ao Feminicídio, fruto das quatro Audiências já realizadas sobre o tema, num total de seis requeridas que, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade; requerimento de autoria do senhor Deputado Jessé Lopes, junto a Comissão, para realização de Audiência Pública, com objetivo de discutir e avaliar a proposição de exames toxicológicos para os alunos de Universidades Estaduais de Santa Catarina que, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Na sequência, iniciando a ordem do dia, o Presidente abriu a palavra aos membros para discussão de matérias. O senhor Deputado Jessé Lopes apresentou a matéria PL./0465.8/2017, de autoria da Deputada Luciane Carminatti, que "Dispõe sobre vedações à concessão de isenções fiscais, inclusão em programa de recuperação fiscal, ou concessão de financiamentos pelo Poder Público às empresas que, direta ou indiretamente, utilizem trabalho escravo na produção de bens e serviços". Devolveu voto vista com parecer contrário e, posta em discussão a matéria foi concedida vista em gabinete à Deputada Marlene Fengler. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença dos senhores Deputados e encerrou a presente reunião. E para constar, eu, secretário da Comissão, Jorge Luiz Biella, Chefe de Secretaria desta Comissão, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada será assinada pela senhora Presidente e, posteriormente será publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Deputado Fabiano da Luz

Vice-presidente da Comissão de Direitos Humanos

* * *

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às onze horas, no Plenarinho Deputado Paulo Stuart. Wright, sob a Presidência do senhora Deputada Ada de Luca, com amparo nos artigos 133 e 136 do Regimento Interno, foram abertos os trabalhos da 7ª Reunião Ordinária da Comissão de Direitos Humanos, referente à 1ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura. Foram registradas as presenças dos seguintes Deputados: Deputado Jessé Lopes, Deputado Fabiano da

Luz, Deputada Marlene Fengler e Deputado Bruno Souza. Foram justificadas as ausências do Deputado Milton Hobus conforme Ofício Interno 0256/2019-CM e do Deputado Moacir Sopsela conforme Ofício Interno 090/2019. Havendo quórum regimental, a senhora Presidente abriu a reunião, agradeceu a presença de todos e submeteu à apreciação a Ata da 6ª Reunião Ordinária, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida colocou em apreciação requerimento, de autoria dos senhores e senhoras Deputado (as) Fabiano da Luz Coordenador do GTI, Ada de Luca, Padre Pedro Baldissera, Luciane Carminatti, Neodi Saretta, José Milton Scheffer, João Amin, para convidar autoridades representantes dos Governos Federal, Estadual, Municipal e Entidades da Sociedade Civil, junto à Comissão para realização de Reunião Ordinária Ampliada, para debater "a política de atendimento ao imigrante em Santa Catarina" que, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente agradeceu a presença dos senhores Deputados e encerrou a presente reunião. E para constar, eu, secretário da Comissão, Jorge Luiz Biella, Chefe de Secretaria desta Comissão, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada será assinada pela senhora Presidente e, posteriormente será publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Deputada Ada de Luca

Presidente da Comissão de Direitos Humanos

* * *

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às onze horas e trinta minutos, na Sala de Reunião das Comissões, sob a Presidência do senhor Deputado Neodi Saretta, com amparo nos artigos 133 e 136 do Regimento Interno, foram abertos os trabalhos da 8ª Reunião Ordinária da Comissão de Saúde, referente à 1ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura. Foram registradas as presenças dos seguintes Deputados membros desta Comissão: Deputado Ismael dos Santos, Deputado Jessé Lopes, Deputado Dr. Vicente Caropreso, Deputado José Milton Scheffer, além da presença da Deputada Paulinha. Foram justificadas as ausências do Deputado Valdir Cobalchini conforme Ofício Interno nº 0269/2019 e da Deputada Ada de Luca. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente abriu a reunião e colocou em apreciação a Ata da 7ª Reunião Ordinária, que foi aprovada por unanimidade. Na sequência, iniciando a ordem do dia, o Presidente abriu a palavra aos membros para discussão de matérias. As seguintes matérias foram retiradas de pauta: PL./0237.9/2019, de autoria do Deputado Fernando Krelling, que institui no âmbito do Estado de Santa Catarina o mês "Maio Branco", dedicado a ações voltadas a doação de leite humano visando incentivar mulheres que amamentam a doarem leite materno em benefício dos bebês prematuros ou de baixo peso, internados em UTI neonatal e que não podem ser amamentados diretamente no seio da mãe e, PL./0044.2/2019, de autoria do Deputado Coronel Mocellin, que altera a Lei nº 14.949, de dois mil e dezenove, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação de cademeta de vacinação para matrícula anual na rede pública e privada de ensino do Estado de Santa Catarina". Em seguida o senhor Deputado Neodi Saretta apresentou extrapauta a matéria PL./0136.5/2019, de autoria da Deputada Paulinha, que dispõe sobre a realização do procedimento de exame rápido de troponina cardíaca em pacientes, no âmbito da rede pública de saúde do Estado de Santa Catarina. Exarou parecer favorável com aprovação de emenda substitutiva global que, posto em discussão e votação, foi concedida vista em gabinete aos Deputados Jessé Lopes e Dr. Vicente Caropreso. O senhor Deputado Dr. Vicente Caropreso apresentou extrapauta a matéria PL./0079.2/2019, de autoria do Deputado Luiz Fernando Vampiro, que dispõe sobre a obrigatoriedade de oferecimento de acomodação separada para as mães de natimorto e/ou mães com óbito fetal, atendidas na rede pública de saúde do Estado de Santa Catarina, e adota outras providências. Exarou parecer favorável com aprovação de emenda modificativa que, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, em atenção ao expediente, o senhor Presidente colocou em apreciação os seguintes requerimentos: requerimento, de autoria do Deputado e Presidente desta Comissão Neodi Saretta, que solicita a realização de Audiência Pública, que dispõe sobre o "Tratamento das pessoas com Fissura Labiopalatina em Santa Catarina", com o objetivo de verificar quais os serviços, fluxo e aporte financeiro, são destinados a esta população, a ser realizada no primeiro dia de outubro do corrente ano, às nove horas, no Plenarinho Deputado Paulo Stuart. Wright, nesta casa que, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade; requerimento, de autoria do Deputado Kennedy Nunes, que solicita a realização de Audiência Pública sobre "Triagem Neonatal, através do Exame Digital da Retina", a ser realizada no dia vinte e sete de novembro do corrente ano, às dez horas, no Plenarinho Deputado Paulo Stuart. Wright, nesta casa que, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade; requerimento, de autoria da Deputada Paulinha, que solicita a realização de Seminário sobre "A Concessão da Imunidade Tributária da Seguridade Social as Unidades de Saúde Pública", a ser realizado no dia vinte e quatro de outubro do corrente ano, no Plenarinho Deputado Paulo Stuart. Wright, nesta casa que, posto em discussão e votação foi aprovado

por unanimidade. Em seguida o senhor Presidente fez a leitura das seguintes matérias, para conhecimento dos Deputados membros desta Comissão: Circular nº 59, de autoria dos Presidentes da AHESC, FEHOESC e FEHOSC, que trata de Política Hospitalar Catarinense e proposta de rateio dos recursos; Ofício nº 654/2019, de autoria dos Presidentes da AHESC, FEHOESC e FEHOSC, que trata de Política Hospitalar Catarinense, remetido ao Sr. Helton de Souza Zeferino, Secretário de Estado da Saúde; Ofício nº 168/2019, à Câmara de Vereadores de Itajaí, que solicita a realização de uma Audiência Pública, a mesa Diretora a fim de debater e buscar esclarecimentos sobre a vinda ou não de uma Unidade do HEMOSC para Itajaí, ato contínuo, foi informado que a Audiência Pública referente ao Ofício nº 168/2019 já foi realizada no dia 10 de setembro do corrente ano; Ofício nº 0444/2019, de autoria da Câmara de Vereadores de Itajaí, com cópia do Requerimento nº 151/2019, que solicita ao Estado a Instituição de uma Unidade do HEMOSC em Itajaí, decidido por um ofício com cópia ao Secretário Estadual de Saúde. Na sequência foi aprovado, por sugestão do senhor Presidente, reencaminhamento de Ofício nº 0444/2019, por meio desta Comissão, à Secretaria de Estado da Saúde. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e dos demais presentes e encerrou a reunião, da qual eu, Genair Lourdes Bogoni, Assessora técnica desta Comissão, lavrei esta Ata que, após lida e aprovada por todos os membros, será assinada pelo Presidente da Comissão e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia.

Deputado Neodi Saretta
Presidente da Comissão de Saúde

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às treze horas e trinta minutos, na Sala de Reunião das Comissões, sob a Presidência do senhor Deputado Jair Miotto, com amparo nos artigos 133 e 136 do Regimento Interno, foram abertos os trabalhos da 6ª Reunião Ordinária da Comissão Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia referente à 1ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura. Foram registradas as presenças dos seguintes Deputados: Deputado Luiz Fernando Vampiro, Deputada Ada de Luca, Deputado José Milton Scheffer substituindo o Deputado Bruno Souza conforme Ofício Interno nº 023/2019, Deputado Fabiano da Luz substituindo a Deputada Luciane Carminatti e, justificada a ausência do Deputado Felipe Estevão conforme Ofício Interno nº 0091/2019. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente abriu a reunião, agradeceu a presença de todos e submeteu à apreciação a Ata da 5ª Reunião Ordinária, que foi aprovada por unanimidade. Na sequência, em atenção à ordem do dia, o Presidente apresentou a matéria PL./0146.7/2019, de autoria do Deputado José Milton Scheffer, que Altera a Lei nº 16.473, de dois mil e quatorze, que "Dispõe sobre a prestação de serviços farmacêuticos pelas farmácias e drogarias e adota outras providências", para o fim de permitir a comercialização de produtos típicos de "drugstore" e garantir a qualificação das farmácias como estabelecimento de saúde. Exarou parecer favorável que, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo o Presidente abriu a palavra aos membros para discussão de matérias. O senhor Deputado Luiz Fernando Vampiro, foi designado a apresentar extrapauta o parecer do relator senhor Deputado Felipe Estevão acerca das seguintes matérias: PL./0294.7/2017, de autoria do Deputado Milton Hobus, que Dispõe sobre o dever de informação ao consumidor acerca do direito de arrependimento, nos casos em que a contratação do fornecimento de produtos ou serviços é realizada fora do estabelecimento comercial. Exarou parecer favorável que, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade; RQC/0065.4/2019, de autoria do Deputado Jair Miotto, que Requer a constituição de Comissão Mista composta por três membros, formada pelas Comissões de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia e de Pesca e Aquicultura, para, no prazo de sessenta dias, requerer e acompanhar a revisão da Instrução Normativa nº 185/2008 do IBAMA, com o fim de incluir o Estado de Santa Catarina como área autorizada ao cultivo comercial da macroalga "Kappaphycus Alvarezzi". Exarou parecer, com indicação de adequação regimental de indicação de no mínimo cinco e no máximo nove integrantes à Comissão Mista, com composição compulsória do requerido Deputado Jair Miotto, cabendo a cada uma das duas Comissões Permanentes integrantes escolherem dois de seus integrantes e, ao Presidente tomar as medidas cabíveis para escolha de dois membros desta Comissão. Posto em discussão o senhor Presidente frisou a indicação de seu nome e da Deputada Ada de Luca, e solicitou encaminhamento, pela assessoria, de requerimento à Comissão de Pesca e Aquicultura para escolha de seus membros. Posto em votação foi aprovado por unanimidade o parecer do relator com os encaminhamentos propostos pelo Presidente. Ato contínuo o senhor Presidente retirou de pauta matéria PL./0154.7/2018, haja vista que esta se encontrava em vista com o Deputado Bruno Souza o

qual estava ausente. Em seguida o senhor Deputado Luiz Fernando Vampiro, foi designado a apresentar extrapauta o parecer do relator senhor Deputado Felipe Estevão acerca da matéria PL./0027.1/2019, de autoria do Deputado Fernando Krelling, que altera a Lei nº 14.954, de 2009, que "Dispõe sobre a fiscalização e coibição da comercialização irregular de combustíveis e adota outras providências". Exarou parecer favorável que, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Na sequência o senhor Presidente colocou em apreciação extrapauta requerimento, de autoria do Deputado Fabiano da Luz, que dispõe sobre a realização de Audiência Pública a ser promovida por esta Comissão em parceria com a Frente Parlamentar pelos Direitos das Famílias Catarinenses Atingidas por Barragens, e o Fórum Parlamentar de Defesa e Proteção Ambiental "Juntos Por Anitápolis", para debater "os riscos e impactos da fosfateira de Anitápolis", a ser realizada no Município de Santa Rosa de Lima que, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Em seguida o senhor Presidente colocou em discussão, sugestão de sua autoria, de debate acerca da separação desta Comissão em duas novas Comissões permanentes: Comissão de Economia, Ciência e Tecnologia e Comissão de Minas e Energia, devido à importância dos dois temas. Posto em discussão a senhora Deputada Ada de Luca se colocou de acordo e pontuou iniciativa de compor as Comissões, o senhor Deputado José Milton Scheffer sugeriu estudo a priori sobre as outras Comissões, para que se mantenha o número de Comissões permanentes nesta Casa e, o senhor Presidente pontuou que esta é uma iniciativa de início de debate e melhores análises serão realizadas. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente convocou a próxima reunião a acontecer em uma terça feira às treze horas e quinze minutos, conforme demanda, agradeceu a presença dos senhores Deputados presentes e encerrou a presente reunião, da qual eu, Claudio Luiz Sebben, Chefe de Secretaria desta Comissão, lavrei esta Ata que, após lida e aprovada por todos os membros do colegiado, será assinada pelo senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia.

Deputado Jair Miotto
Presidente da Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às treze horas e trinta minutos, na Sala de Reunião das Comissões, sob a Presidência do senhor Deputado Jair Miotto, com amparo nos artigos 133 e 136 do Regimento Interno, foram abertos os trabalhos da 7ª Reunião Ordinária da Comissão Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia referente à 1ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura. Foram registradas as presenças dos seguintes Deputados: Deputado Nazareno Martins substituindo o Deputado Bruno Souza conforme Ofício Interno nº 027/2019, Deputada Luciane Carminatti, Deputado Felipe Estevão, Deputado Luiz Fernando Vampiro e, justificada a ausência do Deputado Marcos Vieira conforme Ofício Interno nº 092/2019. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente abriu a reunião, agradeceu a presença de todos e submeteu à apreciação a Ata da 6ª Reunião Ordinária, que foi aprovada por unanimidade. Na sequência em atenção à ordem do dia, o senhor Presidente abriu a palavra aos membros para discussão de matérias. O senhor Deputado Felipe Estevão apresentou a matéria PL./0163.8/2018, de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso, que "dispõe sobre o dever de os fornecedores de bens e serviços manterem, em seus sítios na rede mundial de computadores e em seus aplicativos, opção escrita para reclamação, cancelamento ou renegociação no âmbito do Estado de Santa Catarina". Exarou parecer favorável que, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O senhor Deputado Jair Miotto apresentou a matéria PL./0121.9/2019, de autoria do Deputado Jerry Comper, que "Dispõe sobre a proibição do corte no fornecimento dos serviços públicos de energia elétrica, água e gás, por motivo de inadimplência, em dias específicos, no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências". Exarou parecer favorável com emenda substitutiva global que, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Na sequência foi retirada de pauta a matéria PL./0154.7/2018, de autoria do Deputado Luiz Fernando Vampiro, que "Dispõe sobre o dever de os estabelecimentos farmacêuticos e alimentares que forneçam serviço de tele-entrega de produtos aos clientes apresentarem os dados do entregador, na forma que menciona". Em seguida o senhor Presidente fez a leitura de requerimento, de autoria da Deputada Luciane Carminatti e do Deputado Fabiano da Luz, que solicita a realização de seis seminários, em conjunto com a Escola do Legislativo da ALESC,

com o tema "Política de direitos para as comunidades Catarinenses atingidas por barragens: construindo uma legislação estadual" que, será apreciado na próxima Reunião Ordinária desta Comissão. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos senhores Deputados presentes e encerrou a presente reunião, da qual eu, Claudio Luiz Sebben, Chefe de Secretaria desta Comissão, lavrei esta Ata que, após lida e aprovada por todos os membros do colegiado, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia.

Deputado Jair Miotto

Presidente da Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia

Energia

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, REFERENTE À 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA.

Às nove horas e trinta minutos do dia dois de outubro de dois mil e dezanove, sob a Presidência do **Deputado Marcos Vieira**, reuniram-se os Deputados membros da Comissão de Finanças e Tributação: Bruno Souza, Fernando Krelling, Jerry Comper, José Milton Scheffer, Marcius Machado Milton Hobus e Sargento Lima. A Deputada Luciane Carminatti justificou sua ausência através do ofício nº 294/19. Aberto os trabalhos, o Senhor Presidente colocou em discussão a Ata da 16ª reunião ordinária, que em votação foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o Senhor Presidente passou a palavra aos Deputados para relatarem as matérias em pauta: o **Deputado Sargento Lima** relatou PL./0058.8/2019, que altera a Lei nº 16.733, de 2015, que "Consolida as Leis que dispõem sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", no que tange à prestação de contas das entidades declaradas de utilidade pública, seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O **Deputado Marcos Vieira** devolveu sem manifestação seu voto vista ao PL./0042.0/2017. O **Deputado Sargento Lima** apresentou seu voto vista ao PL./0042.0/2017, com apresentação de emenda modificativa, mas por prevalência o parecer do relator Deputado Marcius Machado e este não abrindo mão da apreciação, foi colocado em discussão e votação restando rejeitado por maioria. Foi então, discutido e votado o voto vista do Deputado Sargento Lima, sendo aprovado por maioria. O **Deputado Marcius Machado** relatou o PL./0021.6/2019 que cria o Parque Estadual da Praia de Taquarinhas, no Município de Balneário Camboriú e adota outras providências, seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão foi cedido vistas em gabinetes aos Deputados Bruno de Souza e Jose Milton Scheffer. O **Deputado Jose Milton Scheffer** relatou o PL./0132.1/2019, que dá nova redação ao art. 12 da Lei nº 17.201, de 2017, que "Consolida as Leis que dispõem sobre a Concessão de Pensões no âmbito do Estado de Santa Catarina", a fim de majorar a idade dos beneficiários, seu parecer foi pelo Diligenciamento da maioria, posta em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. O **Deputado Jose Milton Scheffer** apresentou seu voto vista com emenda modificativa ao PL./0157.0/2018, que institui o Conselho Estadual do Idoso (CEI-SC) e estabelece outras providências, tendo o relator da matéria, Deputado Sargento Lima declinando em favor apresentado voto vista, este foi discutido e votando, sendo aprovado por unanimidade. O **Deputado Jose Milton Scheffer** relatou o PL./0204.4/2019, que Altera o art. 8º da Lei nº 7.543, de 1988, que "institui o imposto sobre a propriedade de veículos automotores e dá outras providências", a fim de alterar características da inexigibilidade do imposto para pessoas com deficiência, seu parecer foi favorável ao Diligenciamento da matéria, posta em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. O **Deputado Bruno de Souza** apresentou seu voto vista ao PL./0067.9/2019, contrario ao parecer do relator Deputado Jerry Comper. Contudo, tendo prevalência o parecer do relator, este foi discutido e aprovado por maioria. O **Deputado Bruno de Souza** apresentou seu voto vista ao PL./0270.0/2018, contrario ao parecer do relator Deputado Jose Milton Scheffer. Contudo, tendo prevalência o parecer do relator, este foi discutido e aprovado por maioria. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, onde para constar eu, Wilson Elias Vieira Chefe de secretaria, lavrei a presente Ata que, após ser lida e aprovada por todos os Membros da Comissão, será assinada pelo Presidente e posteriormente publicada no Diário desta Assembleia.

Sala das Comissões, dois de outubro de dois mil e dezanove.

Deputado MARCOS VIEIRA

Presidente da Comissão de Finanças e Tributação

CPI

1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA COORDENADORIA DE TAQUIGRAFIA DAS COMISSÕES ATA DA 23ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CONSTITUÍDA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 0030-DL, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019, PARA INVESTIGAR ILICITUDES PRATICADAS NAS OBRAS DA PONTE HERCÍLIO LUZ EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS OCORRIDOS DESDE A SUA INTERDIÇÃO ATÉ A ATUALIDADE, REALIZADA NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2019, ÀS 17H, NA SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

O **SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin)** - Havendo quórum regimental, vamos dar início a mais uma reunião da CPI constituída pelo Ato da Presidência nº 0030-DL.

Inicialmente eu coloco em discussão e votação a ata da reunião anterior, que vossas excelências receberam cópia em seus gabinetes.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Gostaria de chamar o senhor Eduardo Hamond Regua. Enquanto isso, o expediente da sinopse do Ofício nº 46/2019, da Delegacia de Polícia de Imigração encaminhando informações solicitadas. Na ordem do dia, além da oitiva da testemunha, o senhor Eduardo Hamond Regua, temos um ofício do Deputado Bruno Souza, que dou por recebido. Também temos a justificativa de ausência do Deputado Jerry Comper.

Os documentos do senhor Eduardo já se encontram aqui com a CPI, também como a convocação da testemunha.

Boa tarde, senhor Eduardo. O senhor sabe por que foi convidado a se fazer presente aqui nessa reunião?

O **SR. EDUARDO HAMOND REGUA** - Sim.

O **SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin)** - O senhor assume o compromisso de dizer a verdade, somente a verdade no âmbito interno desta Comissão acerca dos fatos e do que lhe for perguntado?

O **SR. EDUARDO HAMOND REGUA** - Sim.

O **SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin)** - O senhor também não é obrigado a responder a pergunta que lhe for feita. Para que os taquígrafos possam fazer o registro, peço que o senhor fale seu nome completo.

O **SR. EDUARDO HAMOND REGUA** - Eduardo Hamond Regua.

O **SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin)** - Sua profissão e idade.

O **SR. EDUARDO HAMOND REGUA** - Engenheiro civil, 61 anos.

O **SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin)** - Local de nascimento e endereço.

O **SR. EDUARDO HAMOND REGUA** - Rio de Janeiro. Resido no Rio de Janeiro, na rua Vilela Tavares 104, apartamento 502, Meier.

O **SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin)** - O senhor veio acompanhado de advogado?

O **SR. EDUARDO HAMOND REGUA** - Não.

O **SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin)** - Então, passo a palavra ao relator da CPI, Deputado Bruno Souza.

O **SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Boa tarde.

O **SR. EDUARDO HAMOND REGUA** - Boa tarde.

O **SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - O senhor havia nos solicitado, e nós gostaríamos de pedir para que o senhor faça uma breve explicação sobre sua atuação do tempo que passou no Deinfra. Se puder fazer essa exposição para a gente. Acredito que o senhor preparou também alguma coisa que quer nos mostrar. E já lhe foi instruído, acredito, que o senhor terá um tempo de 20 minutos para fazer essa sua explanação inicial, correto?

O **SR. EDUARDO HAMOND REGUA** - Correto.

O **SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Então, o senhor pode começar que eu seguirei com as perguntas na sequência.

O **SR. EDUARDO HAMOND REGUA** - Bom, sobre a minha... meu trânsito no Deinfra. Eu comecei como gerente de... de obras, depois eu fui diretor de operações, depois diretor de obras.

Quanto à apresentação é, é... eu montei um resumo... um resumo de todas as apresentações que foram feitas no desenvol-

vimento da evolução das ações em relação à obra da ponte, que começaram em 2005 até 2009, quando eu sai do Deinfra.

A apresentação, ela tem muitos tópicos. Eu vou tentar aqui, em função da... da priorização dada pelo assessor - onde eu acredito que o tempo não vai ser possível de mostrar muita coisa -, mas eu cedi esse material e aí pode ser consultado, em que pese que ele é mais uma apresentação do que um documento, né? Então, vamos lá.

(Utiliza imagens projetadas para ilustrar a sua apresentação.)

Em 2004, tem... tem o histórico aqui, mas acho que é... Em 2004 o Deinfra recebeu a... o projeto do DNIT. Em junho de 2005 houve autorização pelo senhor governador Luiz Henrique da Silveira, para que o Deinfra tomasse a frente da reforma da Ponte Hercílio Luz. E a partir daí, as datas dos eventos: o lançamento do edital de recuperação da etapa I; a ordem de serviço da etapa 1; a ordem de serviço da supervisão; a criação de uma comissão especial para tratamento da fase 2; efetivamente o lançamento do edital da fase 2; a entrega de propostas e a ordem de serviço da fase... da fase 2. *[Transcrição: Ana Clara Mota]*

Então, eu vou voltar agora um pouco atrás para a gente começar. As características da ponte, eu acho que já foi muito debatido aqui, todo mundo já sabe. Tombamento, que ela foi tombada nos três... nas três esferas: municipal, estadual e federal.

Á... um fato talvez que não foi explanado: a situação da ponte efetivamente como ela se encontrava quando o Deinfra... o Deinfra, desculpe, essa gestão, que foi a gestão do Luiz Henrique tomou... tomou a organização da... da execução da obra, né?

Então, esse é o estado efetivo que a ponte se encontrava *(mostra imagem)*, completamente deteriorada, né. Em que pese com todos os contratos que houveram, eles eram contratos incipientes. Efetivamente não... não se pode se fazer muita coisa com a verba alocada pra...pra fazer essa manutenção, que na verdade foi...foi o diferencial para essa...essa fase, né.

Então, nós recebemos o projeto e começamos tomar conta do problema, no sentido de conhecer a... do que se tratava a, o projeto e a ponte em si, né, como ela se encontrava. Desde a barra de olhal rompida, o estado geral da ponte, as peças fundamentais de movimento, em que fase ela se encontrava naquela época, né. Uma...uma ponte que é... que seria para funcionar toda ter... articulada, de uma maneira geral, rígida pela... pela situação da... do estado de deterioração.

Então, esse... *(mostra imagem)* esse era o estado em que a ponte se encontrava na... na fase da recepção do... Então tinha uma...uma barra de olhal rompida, focos concentrados de corrosão nas barras, nas articulações, nos pendurais. Se desconhecia algumas situações em função da... da falta de profundidade da análise de...de degradação e uma degradação geral no...no...

Outro fato complicador eram as... as ocupações lindeiras. Á... esse fato ele atrapalhou efetivamente não a primeira fase, mas, substancialmente, a segunda fase no seu início de obra. Foi um problema complexo, porque a... envolvia três esferas: a municipal, a estadual e a federal. A federal, porque o terreno é do SPU; a municipal, porque algumas casas que precisavam ser demolidas tiveram o alvará do Município, né? E estadual por causa da obra, né, em que pese que é no solo, a... existe uma interferência no caso de...de acidente, das peças poderem cair e tudo mais.

A proteção da ponte, você pode ver, tem construções, inclusive, envolvidas no entorno das torres, né?

Então foi... essa situação, ela foi muito complicada e ela só foi resolvida a partir de diversas a... reuniões com os Ministérios Públicos, tanto estadual quanto federal, né? Depois, nós vamos ter algumas fotos de reuniões de trabalho que mostram um pouco.

Bom, eu tenho um vídeo do projeto, mas ele é muito extenso, eu acho que não... não... não cabe.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Eu peço para o senhor se manter nos assuntos que nós solicitamos, por favor. *[Transcrição: Taquigrafa Maria Aparecida Orsi]*

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - É... tá, mas é porque aqui pede projeto, então, projeto tem... Bom, o projeto tem duas maneiras de apresentar. O projeto, ele... ele é simplesmente dividido em dois grupos: da construção civil e da parte metálica. No caso da construção civil, eu tenho um reforço da fundação dos... das torres principais, que são chamadas de pilones, o reforço das... dos maciços de ancoragem, é o que efetivamente seguram as barras de olhal.

Á... nesse... nesse desenho *(mostra imagem)* tem a construção provisória de um cabo guia e do cabo é, é... de sustentação provisória. É através de uma cela. Então esse... esse cabo guia seria como um funcionamento de teleférico pra transportar as peças e tudo mais, e uma segundo cabo que efetivamente iriam segu... segurar as torres em cima a... enquanto se trocava as barragens existentes corroídas, né?

Então aí tem uma série de fotos *(mostra imagem)*, onde a troca seria efetivada. A transferência de carga e, depois, a parte

metálica, que era efetivamente resumida em três ações: ou somente pintura, ou reforço, ou a troca da peça, né. No caso a troca de peça, teve troca das peças da barra de olhal, e... conforme a orientação, inclusive do projetista... O projeto, é bom... é bom colocar que a referência do inventário feito à época da... do projeto foi em 2000, né. Obviamente, até... até o Deinfra receber a... o projeto, já tinha se transcorrido cinco anos de evolução de corrosão, né. Tanto que no projeto constava a... diversos itens para avaliação, né, e projeto das peças que deveriam ser detectadas durante a execução da obra.

Então isso é, é resumidamente o que teria que ter sido feito, projetado pelo... pela, pelo Consórcio Sondotécnica-Santa Rup*(sic)*.

Bom... desculpe *(pausa)* ... daí foram levantados os problemas a... efetivamente ao Governador, né, que... que a condição do Deinfra inicial de começar a obra, seria mais fácil dividindo as etapas, né. A primeira etapa, que seria continuar o que se estava fazendo, né, até então, que era só ações em relação às peças metálicas, que era a parte de pintura, a parte de troca de peças e a parte de substituição, que era uma ação que já se sabia, né, já se tinha conhecimento, só que com uma diferença, que dessa vez teria-se... efetivamente dinheiro pra execução da obra.

Então foi definido, né, através de diversas reuniões, e através de uma comissão montada especificamente pra isso, contratar a execução da primeira etapa, contratar uma supervisão que nos desse apoio pra tomada de decisão da segunda fase e efetivamente a segunda fase. Foram levantadas essas dúvidas durante o processo de avaliação, né, se efetivamente se precisava recuperar a Ponte Hercílio Luz, né, o risco real de acidente. Se levantou muito, naquela época, que a própria obra poderia fazer a ponte ruir, né, a disponibilidade financeira, a obrigatoriedade de tombamento. Essa obra, como tombada pelos três... três... três esferas, né, municipal, estadual e federal, tinha diversas restrições inclusive um... um... a ação de rebite, que é... que é uma ação praticamente artesanal. Foi uma fase que, que atrapalhou, que atra... uma... uma execução que atrapalha muito a execução da obra, né.

E por que se precisava realmente recuperar a ponte, se... se tinha que se tomar uma decisão, se ela ia ajudar o trânsito, se ela ia incentivar o turismo, a...a... a importância de ser um monumento histórico, né, e como fazer, como licitar e contratar a recuperação da ponte, né, e a que custo, em que prazo. *[Transcrição: Janis Joplin Zerwes Leite]*

Então daí foi resolvido separar os dois a, a, a obra em duas fases. A primeira que seria a recuperação dos dois viadutos. Primeiro que não req... não iria requerer nenhuma alteração de solução de projeto, né. O procedimento técnico já era o que se fazia, né. A avaliação de quantitativos já existia no projeto, em que pese que... que ele observava a necessidade de avaliar um aumento de... de degradação.

Mas, como a gente separou a segunda fase, a gente definiu que a gente não ia ava... avaliar as quantidades no primeira etapa, porque se efetivamente faltasse em quantidades, poderia ser feito num segundo... num segundo momento. E aí a contratação da... da supervisão. E aí, efetivamente fazer a... o processo da segunda etapa, que seria após a supervisão.

Então foi dado cabo a... a essas ações, né, com efetivamente...Foi em um evento, em 14 de junho de 2005, que houve uma diretriz do governo que a gente iria fazer a obra, inclusive aqui de *(mostra imagem)*... definindo até o fundo, Fundo Social de Ação, onde seria o orçamento da... que iria dar respaldo à execução da obra.

Aqui *(mostra imagem)* é a aprovação do... do Tribunal de Contas do... do edital na primeira fase.

O resumo do... do contrato pela... pela Roca-TEC, e os serviços efetivamente executáveis de uma forma a... genérica, né.

Aqui *(mostra imagem)* a... uma condição de transporte, demolição do asfalto aonde já... ainda existia. A remoção de toda estrutura metálica do... do antigo piso de asfalto. E a recuperação da... das estruturas dos viadutos... que em alguns casos foram só reforços, como nessa foto aqui *(mostra imagem)*, só uma peça reforçando. Algumas peças... aqui o processo de cortar, o que que era efetivamente feito.

Aqui *(mostra imagem)* já a parte de cima foi reforçada, a parte de baixo foi trocada. Os rebites... não sei se interessa ver um vídeo do rebite *(pausa)*. E aí a parte de pintura.

Então algumas... algumas fotos do antes e do depois do que tratou a fase 1. Como é que as peças estavam, como é que elas ficaram.

Essa peça *(mostra imagem)*, por ser uma peça importante, estruturalmente falando, ela não foi trocada, ela foi reforçada. Certamente uma solução técnica de reforço, né. O estado que a peça tá... Interessante ver a situação que essa peça aqui se encontrava.

Inclusive a... eu vi algumas apresentações, o engenheiro Tolstoi ter dito que se fosse ele já teria acabado a fase 2, em

segundo... em quatro anos. Antes desse contrato ele também teve, há muito tempo atrás - e esse é um exemplo, não para denegrir a empresa, porque de fato fez um excelente trabalho na execução da fase 1 - mas a diferença, efetivamente o governo disponibilizar a verba e ter a intenção de fazer.

Em que pese não estava definido nenhum... nenhum trabalho para a torre nem para... para a base a apoio... [Transcrição: Grazielle da Silva]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O senhor tem quatro minutos ainda, peço só para que possa avançar para os próximos itens também.

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Bom, então vamos pr, pr... pr o edital. O projeto... o orçamento... o orçamento ã, ã... foi recebido um orçamento na época... foi recebi... o orçamento foi feito em dólares, U\$ 39.888 dólares em setembro de 2002. Em função da dificuldade orçamentária, ele foi dolarizado em... foi transformado em reais, o orçamento, que era em dólar. E, depois, atualizado para época da licitação, né.

Bom, licenças, edital da etapa dois. O edital da etapa dois, ela foi extremamente desgastante, porque foi feito a quatro mãos com o Tribunal de Contas. Em que pese alguma... algum posicionamento sobre o que foi colocado no edital, e esse edital, além de ter sido aprovado, ele foi executado juntamente, através de diversas reuniões, né. Eu pessoalmente estive mais de dez vezes no Tribunal de Contas antes da elaboração do edital, pra discutir os pontos de relevância. O primeiro deles e o mais importante é técnica e preço por uma... por uma... pra execução de obra, que é... não é usual. Em que pese a lei... ã... permita o uso da técnica e preço para a obra, quando o valor passa de 25 vezes o valor da tomada de preços, não é... não é usual a técnica e preço. Mas foi entendido em função da... da complexidade da obra que seria um a mais para a classificação das empresas. Não habilitação, porque a habilitação é feita através de atestados e não de... da técnica.

Esse edital foi publicado em... em outubro de 2007 e oficialmente foram retirados 41 empresas nacionais e 4 empresas internacionais: American Bridge, a Bridge Internacional, a Cleveland Bridge, que é... Inglesa, e a Faber Mausen, que eu não sei de onde que ela é.

Na época... ah, é importante tem uma... uma parte... Quando nós recebemos o projeto, nós fizemos consultas. Tá aqui (*mostra imagem*) no... Foi instituído uma comissão especial, essa... o trabalho desta comissão foi exatamente avaliar a necessidade e a imprescindibilidade da execução da etapa dois, avaliar o projeto de referência, avaliar a possibilidade de uma eventual alternativa técnica e indicar uma solução adequada para a execução da obra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O senhor tem um minuto.

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Bom, ã, ã, ã, então, aqui consta consultas e vários... vários profissionais, inclusive a Parsons, que é a empresa que detêm as... os atestados da... da construtora, né. Observando inclusive perguntas ao DNIT, a profissionais, dando sugestões e atualizando a execução da... da obra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Bom. Agradeço a sua exposição. O senhor falou na sua apresentação agora que havia dúvidas sobre a disponibilidade financeira para a obra. De fato havia dinheiro para executar a obra no período que o senhor estava no Deinfra?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Eu não falei que tinha dúvida. É, é... Foi definido... ã... até a fase da execução pelo... pela... por esse governo, sempre faltou dinheiro, né. Que a diferença entra as execuções anteriores e efetivamente a contratação da fase 1, é que a fase 1 teve dinheiro. [Transcrição: Henrique Vargas Ribeiro / Revisão: Clovis Pires da Silva]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Na contratação da fase 2 o senhor acredita que não havia recursos?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Veja bem, isso não compete ao Deinfra, saber o que tem é... de verbas. É definido, como anteviu, o, o... eu mostrei ali na decisão, é orientada uma fonte, essa fonte é definida pela... pelo governo, pela Secretaria da Fazenda, né? Então, é, a realidade mostrou que não... que o dinheiro que tinha no fundo social só foi suficiente para a execução da fase 1 e início da fase 2.

É... depois da minha saída foi criada, inclusive, um, uma ação via Lei Rouanet para se botar dinheiro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Então, na sua opinião, a fase 2 foi iniciada sem ter os recursos disponíveis?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Não é que ela foi iniciada, porque a informação, é... era uma, uma obra de quatro anos, né? O orçamento, ele reflete, é, se reflete de, de, de impostos, tributos, né? Então, você, é... ninguém adivinha o quanto de verba que o governo vai ter em quatro anos, né? Eu só posso dizer que a realidade...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O senhor considere...

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - ...demonstrou que não teve dinheiro para fazer a obra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O senhor considera que os membros da comissão de licitação e da equipe de apoio do edital de concorrência internacional nº 044/2007, que resultou na contratação do Consórcio Florianópolis Monumento, possuíam condições técnicas de analisar as propostas desse empreendimento único e de grande porte, que é a restauração da Ponte Hercílio Luz?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - A avaliação da proposta?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Isso.

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Veja bem, o processo licitatório, ele se... ele se divide em três partes nesse caso. Uma é a capacidade financeira, a capacidade técnica e seriam através de atestados, que nessa, nessa concorrência, especificamente, sendo internacional, é... um pouco diferente do... do que é licitado no Brasil.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - A pergunta é simples, na verdade. Se o senhor considera que a comissão de licitação e a equipe de apoio do edital de concorrência tinham capacidade técnica para fazer a análise do empreendimento, as propostas do empreendimento?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O senhor considera que equipe tinha, então?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O senhor considera que a comissão de licitação agiu de maneira correta em todas as etapas do certame; ou, nos dias atuais, julga que poderiam ter agido de maneira diversa em algum aspecto?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Não, com certeza.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Com certeza?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Agiram de forma correta.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Eu peço um momento, porque a gente vai tirar a apresentação do senhor, nós temos alguns itens para mostrar. O senhor pode acompanhar pela tela do computador também. Certo?

(*Utiliza imagens projetadas para fazer seus questionamentos.*)

Em 04/04/2007, foi constituída, pela portaria 048/2007, a Comissão Especial do Deinfra para adotar as providências necessárias à recuperação da Ponte Hercílio Luz, cuja presidência da comissão era exercida pelo senhor.

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Tal comissão decidiu consultar especialistas em pontes metálicas para que opinassem sobre a viabilidade das obras, dos projetos e soluções técnicas à época. Foi perguntado, via ofício aos consultores, se eram conhecidas soluções técnicas alternativas, bem como se a implementação dessas eventuais soluções envolveriam a utilização de serviços comumente utilizados na construção civil pesada ou se haveria alguma especificidade relacionada à execução. Todos os especialistas foram unânimes no sentido de haver soluções técnicas alternativas ao projeto referenciado.

Senhor Eduardo, considerando que vários ofícios foram enviados a consultores especialistas em pontes, algum deles foi contratado pelo Deinfra para auxiliar no processo licitatório?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Daqueles que foram perguntados, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Houve alguma revisão técnica, antes da licitação, do projeto básico utilizado para licitar a etapa 2 de recuperação da Ponte Hercílio Luz?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Houve algum recálculo necessário? Modificação de técnica executiva?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Por que o Deinfra não buscou verificar o projeto referencial de forma mais aprofundada? [Transcrição: taquígrafo Eduardo Delvalhas dos Santos]

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Bom, isso é muito complexo. Primeiro, o projeto, ele tem uma, uma propriedade, né? Intelectual dos contratados. Então, não caberia o, o Deinfra contratar alguém pra investigar uma, um, um projeto que efetivamente foi contratado, no caso pelo DNIT, pra ser elaborado. O projeto é... nem... todos os, os, os especialistas consultados, eles abriram a possibilidade da, dum, dum projeto alternativo, porque foi pergunta elaborada pelo Deinfra, mas não reprovaram a execução do projeto que nos foi cedido, então, não caberia é... questionar a... a intelectualidade técnica

Então, só o fato de ter perguntado, receber, fazer a tradução oficial, isso demorou quase seis meses. Então entendeu-se que a fase 1, e efetivamente era uma fase simples de fazer e necessária, por causa do acesso ao vão central, então se de... decidi dividir, e nessa, na, na apresentação eu coloquei porque que foi feita essa divisão.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Mas não fica mais caro para a administração, uma vez que tem que se pagar BDIs diferentes, você tem descontos diferentes, margens de orçamento diferente? Não teria certo ganho de escala se fosse tudo em uma fase só, em um edital único?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Não. Não, não, por causa do valor. O valor, o... da primeira fase é substancial, é, haveria essa situação se você desmembrasse em, em ações pequenas. Aí, efetivamente, o custo administrativo de fato em... iria... não iria, não iria ter economia de escala.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Mas seria mais interessante talvez para as empresas internacionais participarem, não?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Não, não foi... Um, um valor foi 160, 170 milhões, se eu não me engano, e o outro 20 milhões. Não é representativo pruma empresa vim ou não vir ao Brasil fazer a obra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Senhor Eduardo, como foi elaborado o orçamento para a licitação de recuperação da Ponte Hercílio Luz, tais como as metodologias utilizadas, se foram utilizadas tabelas de referencial de preço de órgãos oficiais, por exemplo, DNER, Deinfra e outros?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Não, eu já expliquei ali, né? É... Nós pegamos... O orçamento ele, ele nos foi cedido em dólar, é... transformado em moeda nacional em setembro... não lembro agora... 2002, e a partir do mo... daí a gente só regis... registrou a moeda.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - E o orçamento básico, ele previa - o senhor pode ver na tela a sua frente (*refere-se à imagem projetada*) - alguns itens, tais como metodologia executiva de obras, estudo de transferência de carga e ajuste; projetos detalhados de obras; projetos de obras provisórias; estado da obra e programação de reabilitação.

São itens que...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) - Bruno, calma aí.

Eu peço só que quando tiver alguma coisa na tela, tu alertares...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Ah, O.k.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) - Aí o pessoal da televisão coloca na TV também para o pessoal que está nos assistindo. Pode ser assim?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Perfeito. Quando... talvez...

(*O Relator Bruno Souza conversa com o senhor Presidente Deputado Estadual João.*)

O.k.

Esses itens são itens para estudos e detalhamento de projetos executivos da obra, contratados com o Consórcio Florianópolis Monumento a um custo de aproximadamente R\$ 22,5 milhões.

Era normal incluir itens de projeto no orçamento de obras de reabilitação? [*Transcrição: taquígrafa Siomara G. Videira*]

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Como eu falei, não, não... não é normal, né? Não é normal uma ponte igual a Ponte Hercílio Luz no mundo inteiro.

Isso, isso já veio incluso no projeto, né? É exatamente... são exatamente esses itens que, que se referem ao detalhamento da execução. Obviamente que não é normal, a ponte não é normal, nunca foi feito no Brasil uma coisa desse tipo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Pois então, esses estudos e detalhamentos não deveriam ter sido feitos antes da licitação da obra? Não deveriam compor o projeto básico? Por que foram colocados no orçamento executivo?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Bom, primeiro ele já veio com esse escopo. E como eu, eu já falei aqui, é... eu acho que a, a, a situação ia ficar sempre redundante, né? Você ia fazer projeto, ia avaliar o estado, enquanto o estado de deterioração ia evoluindo. Quando você fosse licitar, você tinha o estado evoluído diferente daquilo que você já... recentemente... tanto é verdade que na afirmação da projetista, quando nos respondeu, eles terminaram a avaliação em 2000 e entregaram ao DNIT 2004, quatro anos depois. Se eu, se eu contratasse... Se o Deinfra contratasse um novo levantamento, que ia demorar dois anos, depois entregar o relatório disso, mais dois anos depois, quem fosse licitar, quem fosse executar, já estaria defasado de novo...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Quer dizer...

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - ...porque daí ia acontecer isso e a obra não ia sair nunca.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Mas então isso nos leva a um problema, porque como é que foi composto o orçamento básico da obra se aparentemente não se possuíam todos os estudos necessários?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Bom, a partir do momento que se tem uma avaliação estimada de... porque essa... essa, vamos dizer assim... esse reflexo desse estudo, ele ia refletir em peças a serem trocadas, né?

Obviamente o projeto ele não detalhava peças, ele avaliava a quantidade de peças a serem trocadas em toneladas de quilos, eu não me lembro aqui agora.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - E como foi feita essa estimativa?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Não sei. Aí... projetista que fez.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - E esses itens de projeto podiam ser usados livremente pelo Consórcio?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Como assim? (*Ininteligível.*)

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Esses R\$ 22 milhões, R\$ 22,5 milhões poderiam ser usados livremente pelo Consórcio?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Não, tem... cada item...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Desde que fossem investidos em projetos?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Hã?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Desde que fossem investidos nas rubricas destinadas, poderiam ser usados livremente pelo Consórcio?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Não, livremente não. Cada item tem uma diretriz de... de escopo a ser atendida, né? Tem... cada, cada item tem uma... tem um objeto a ser atendido.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Havia uma expectativa do Deinfra de realizar um projeto alternativo ao projeto básico utilizando-se dessas rubricas orçamentárias?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Mas na prática foi o que aconteceu, não foi?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Não foi feito um novo projeto?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - A solução licitada foi efetivamente a solução aplicada?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Veja bem, o que foi, o que foi mudado à minha época, foi pura e simplesmente o processo suspensivo da ponte, um processo provisório, né? O projeto da obra, efetivamente, era, como eu falei, troca de peças, né? Troca, reforço ou, ou pintura, e, o, e... na fase de construção civil, né? Os blocos de ancoragem, os blocos da fundação.

O projeto contemplava um processo de, de... transferência de carga da ponte para cabos su... suspensos, que em função da... do estado avançado das rótulas, entendeu-se que não, não poderia se pendurar alguma coisa em cima numa torre que tava, é... em cima numa base deteriorada que precisaria ser trocada.

Então foi, foi... definido a troca da... do processo suspensivo, que em vez de suspender por cima, iria apoiar por baixo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Que pode ser considerada talvez a parte mais delicada da obra. Essa mudança não é uma mudança de projeto? [*Transcrição: Rafael de Souza Milke / Revisão: Bruna Maria Scalco*]

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Bom, é um processo executivo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O edital previa a possibilidade de apresentar soluções técnicas alternativas.

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Nós vamos projetar algo aqui, se puderem pôr também na televisão (*dirige-se aos servidores da TVAlesc.*)

O edital previa a possibilidade de apresentar soluções técnicas alternativas.

No item 3.6 do Termo de Referência, tem-se que o detalhamento do projeto ficaria a cargo do executor, sem ônus ao erário.

Senhor Eduardo, se o detalhamento do projeto executivo no caso de solução técnica alternativa era por conta do executor, sem ônus para Administração, por que no caso do projeto original da licitação esse custo foi transferido ao erário, visto que o orçamento previa itens como detalhamento de projetos?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Bom, o edital foi concebido em cima do projeto, né? O projeto não contemplava a alteração do processo suspensivo em função de uma descoberta do estado avançado da rótula que não era prevista em projeto. Então, quando se lançou o edital, a opção de projeto alternativo era trocar... inclusive, não me lembro agora, mas tinha uma observação aonde que poderia ser trocada essa solução, e uma delas, efetivamente, era barra de olhal por cabos. Então, o que se contemplava era isso. A situação da rótula foi uma coisa que aconteceu depois e não era prevista no projeto.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Isso não parece uma vantagem para quem utilizasse o projeto original? Se eu optar por utilizar o projeto original e eu quiser fazer alguma alteração no futuro, eu teria R\$ 22,5 milhões para fazer essas alternativas. Já se eu fosse concorrer na licitação e visse que aquele projeto não era o mais adequado e apresentasse uma solução alternativa, eu teria que arcar com custo desse projeto. Não parece já uma vantagem muito grande para a utilização do projeto original?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Bom, primeiro, isso foi... são duas linhas de raciocínio diferentes. Primeiro, o projeto era para qualquer um. Então quem quisesse seguir uma linha seguia, quem queria seguir outra...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Mas teria que pagar por isso.

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Oi?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Teria que arcar com o ônus.

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Para...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Já se quisesse seguir a linha do projeto do edital, teria R\$ 22,5 milhões para fazer alguma alteração.

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Veja bem, esse custo de R\$ 22 milhões, ele, primeiro (*pausa*), ou praticamente todas as duas opções teriam que arcar com esse custo, com esse trabalho. Uma coisa não paga a outra. Se você... você pode passar aquele *slide* de novo?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Qual deles?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - O que tem os itens.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Está aí.

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Eu não consigo ler.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Está na tela à sua frente.

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Então, por exemplo, a transferência de carga. A transferência de carga tem que fazer projeto a, b, c, qualquer tipo de carga. As alterações... A avaliação das peças. A avaliação das peças tem que fazer em função da barra de olhal.

Eu acho que o Deputado está confundindo a barra de olhal com a avaliação da ponte em si, que é efetivamente o objeto desses itens no contrato.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - A mudança do projeto não se utilizou desses exatos mesmos recursos para ser feita?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Eu não saberia te informar, mas (*pausa*)... não, não teria aí nesses itens nenhum item para remunerar essa alteração, porque essas alterações, como eu falei, elas são para estudo da ponte.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Isso não desmotivou a participação de empresas internacionais a apresentarem projetos alternativos?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Não entendi a pergunta.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Se utilizassem o projeto original - vou repetir - o projeto original licitado, teriam ali as rubricas de R\$ 22,5 milhões para utilização para mudança no projeto. Se eu não utilizasse e quisesse apresentar uma proposta...

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Não, esse item não é para mudança de projeto.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Mas foi utilizado. No apagar das luzes, ele foi utilizado para projetos. O que... o projeto original licitado não foi... a transferência de carga não foi utilizada no modelo proposto pelos senhores, à época, e foi feita a alternativa, a mudança no projeto.

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - A transferência de carga é igual para os dois sentidos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Não. O modelo utilizou a parte de elevação superior e outro foi utilizado

atualmente, que é a sustentação por baixo. [*Transcrição: taquígrafa Almerinda Lemos Thomé*]

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Sim, mas o problema da transferência de carga é igual.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Esse era o projeto original? Fazer o que foi feito era o projeto original?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - É, veja bem, você está confundindo processo executivo provisório com o projeto da obra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Essa...

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Mas, por exemplo, a suspensão... a transferência de carga independente de ser apoiada ou suspensa ela iria existir da mesma maneira.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Então, se fossem utilizadas essas rubricas a fim de alterar o projeto, seria um erro?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Acredito que, sim. Até porque... mas, veja bem, já tá contemplado isso na avaliação da estrutura. Seria ônus da empresa da mesma maneira.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O.k.

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - O faturamento, a prestação... Vamos dizer assim: a liquidação e a prestação de serviço para atendimento desses itens não tem nada a ver com a troca de suspensivo para apoiado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Nós iremos novamente apresentar mais um *slide*. Então, se a TV puder mostrar...

Segundo o item 6.1.3 do Edital nº 44/2007, os critérios para qualificação técnica da empresa foram: (I) Reforço e/ou recuperação de ponte suspensa em estrutura metálica rebitada com vão livre mínimo de 235 metros; (II) Fornecimento em substituição de, no mínimo, 7 toneladas de rebites em ponte metálica rebitada; (III) A declaração de que a empresa licitante ou de terceiro de que a mesma detém experiência em execução de transferência de carga entre cabos de sustentação pênsil metálica, respeitando o vão mínimo, claro, de 235 metros.

O senhor poderia explicar como foram definidos esses critérios?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Os critérios de...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Esses três critérios.

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Foi entendido que eram os critérios mais relevantes para definir que a empresa possa (*sic*) atender e conseguir executar a obra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - E como que chegaram a essas medidas? De 7 toneladas de rebites em ponte metálica...

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Eu acredito que seja pela...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - ...235 metros...

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - ...porque é 50% do tamanho do vão, eu acho, né? Era de 400 metros o tamanho... o vão.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - E os rebites?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Talvez seja 50% da quantidade. Não me lembro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Pode-se verificar na documentação apresentada pelo Consórcio Florianópolis Monumento - que nós iremos apresentar um outro *slide*, se a TV quiser acompanhar - que o currículo dos profissionais componentes do quadro do consórcio, especificamente da empresa CSA Group, possuía como foco projetos de ponte, e não a execução de tais obras, especialmente pontes pênsis metálicas com vão superior a 235 metros. Por que o consórcio Florianópolis Monumento foi habilitado nessa licitação, cujo objeto era a execução da reforma da ponte, e não a mera realização do projeto, como era a experiência dos profissionais da CSA?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Bom, em que pese eu não participar dessa fase do processo, eu entendo que... no exterior, as regras e as nomenclaturas sobre atestados são completamente diferentes de no Brasil. Aqui você precisa ter um atestado registrado do Crea com o texto exatamente igual, quando que lá fora as empresas efetivamente fazem o que está começando a ser feito no Brasil: uma união de forças entre a gestão e execução. Então, efetivamente quem executa é um nível segundo, terceiro da obra; quem é o responsável pela obra faz a gestão, o projeto e não se obtém declarações. A empresa...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Mas isso não estava previsto no edital, estava? [*Transcrição: Ana Clara Mota*]

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Bom, eu como eu lhe falei, eu não participei especificamente desse detalhe, mas, mesmo

que não, não esteja, essa interpretação, colocada dessa maneira, eu acho que ela não condiz com a avaliação da empresa.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O senhor não acha que a diferença entre a execução e o projeto não seria significativa demais para ser confundida em uma interpretação?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Dá forma como é vista lá fora, não. Aqui, sim. Aqui a empresa que é projetista é projetista e a que é executora é executora. Então, você não tem no exterior... primeiro nem é essa posição assim: a executora é executora especificamente.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Já que se tratava de um edital internacional, não deveria então ter previsto isso?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Pode ser, mas eu acho que não... não era relevante ali na...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - A diferença entre o projetista e projeto em execução não é relevante?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Não... não foi isso que eu falei. Essa alteração... porque são dois critérios muito diferentes, né, do que se trata lá fora, do que se trata aqui, né? Aqui, por exemplo, você tem que ter a ARTs, você tem que ter atestados, você tem que ter responsabilidade técnica, né? Lá fora a coisa é tratada diferente. A obra pública, a troca de serviços, a alteração de projeto aqui é muito mais detalhada, muito mais fiscalizada do que lá fora. A gente ainda trabalha no Brasil por preço unitário.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Então, para que nós possamos registrar e entender isso. Então, o senhor nos diz que lá fora quem projeta tem capacidade técnica pra executar também.

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Não necessariamente, mas não tem essa divisão... que a empresa não...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Então, se, não necessariamente, como nós vamos saber se esses profissionais saberiam executar além de projetar?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Porque dentro dos atestados tem gerenciamento de execução.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Na verdade, nós mostramos os currículos e os currículos estão falando sobre projetos; eles mostraram, comprovaram experiências técnicas em projetos. Essa é a nossa dúvida.

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - É como eu falei, eu não avaliei esses atestados e... pra saber o que está escrito... nem consigo ler aqui.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O Deinfra fez alguma diligência oficial para verificar a experiência da CSA em execução?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Não saberia te dizer.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Senhor Eduardo, eu vou citar vários documentos agora e, ao final, farei algumas perguntas relacionadas a esses documentos, O.k.?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - A) Carteira de Trabalho e currículo do engenheiro civil Reinaldo Damasceno da Silva;

B) Currículo do engenheiro Khaled Mahmoud;

C) Autodeclaração da CSA Group e currículo do engenheiro Fernando Fagundo;

D) Currículo do engenheiro civil Enrique Hernandez Montez;

E) Currículo do engenheiro sanitário Antônio Winter Tonet;

F) Autodeclaração da CSA Group;

G) Autodeclaração da CSA Group e currículo do engenheiro civil Juan Melgarejo;

H) Currículo do técnico em Edificações Crescêncio Matos dos Santos;

I) Currículo do técnico em agrimensura Alexandro da Silva;

J) Autodeclaração da empresa Ammann & Whitney;

K) Currículo do engenheiro Peter Sluzka;

L) Currículo do engenheiro Imam Hossain;

M) Currículo do engenheiro Christopher Gagnon;

N) Currículo do engenheiro civil Radu Dragnan;

O) Carta de oferta de emprego da CSA Group para o engenheiro Khaled Mahmoud; e

P) Autodeclaração da empresa Freyssinet International & CIE.

Senhor Eduardo, esses foram todos, eu ressalto, todos os documentos relativos à qualificação técnica que a Construtora Espaço Aberto, a CSA Group, e as empresas parceiras, Ammann & Whitney e Freyssinet International, apresentaram na licitação, ou seja, não foram apresentados atestados, certidões, cópias de contratos, declarações de contratantes ou quaisquer outros documentos que contemplassem as exigências do edital.

Toda a qualificação técnica do Consórcio Florianópolis Monumento baseou-se somente em autodeclarações e currículos profissionais emitidos pelas próprias empresas integrantes do consórcio e parceiras.

Por que toda essa documentação foi aceita mesmo não estando em completa aderência com o edital da licitação?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Não, não saberia informar porque não faço parte da diretoria de licitações. [Transcrição: taquígrafa Maria Aparecida Orsi]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O senhor fez parte da comissão, não fez?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Da comissão que avalia a proposta técnica.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Mas o senhor assinou o edital?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O senhor esperava que esses documentos fossem aceitos, autodeclarações e currículos como provas de qualificação ou o senhor esperava que de fato chegassem certidões e atestados?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Não, de fato, a gente tinha uma dúvida sobre o processo, justamente por aquilo que eu já falei. No exterior, a documentação a forma de apresentação, a forma como as empresas se posicionam em licitações públicas são (sic) diferente do que a nossa, só que nós temos que seguir a nossa legislação, né? Nós não temos uma licitação em que pese chamada internacional preparada pra contratar empresas com essas situações. Houveram (sic) início problemas, inclusive, de nacionalizar atestados, nacionalizar como o... Khaled...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O senhor considera que autodeclarações que são feitas pelas próprias pessoas que estão concorrendo são os documentos adequados para comprovar uma habilidade técnica?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Eu, eu, eu não saberia te informar agora porque eu não sei qual foi o procedimento adotado pra avaliar isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Não poderiam ter exigido contratos, declarações de empresas ou órgãos públicos internacionais?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Pode ter sido feito diligências. Isso é atribuição da comissão de licitação fazer diligências complementares e, nesse caso, é muito próprio em função da complexidade da obra e do processo. Pode ter sido feitas diligências pra verificar a extensão dessas declarações.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O senhor considera que seriam necessárias então essas diligências?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Se a documentação não atendesse, sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Com essas documentações que eu li ao senhor?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Senhor Eduardo, o Deinfra realizou alguma diligência para ao menos confirmar a veracidade dos documentos?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Não sei informar. **O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Com relação à demonstração de capacitação técnico-profissional, o edital exigiu que as licitantes detivessem em seu quadro permanente engenheiros civis, responsáveis técnicos pela empresa, detentores de certidão de acervo técnico expedida pelo Crea por execução de obras ou serviços semelhantes ao objeto do edital.

Com relação às empresas consorciadas e estrangeiras, foi feita a seguinte observação - se puder mostrar também na televisão, por favor -: no caso de consórcios serão aceitas certidões em nome dos responsáveis técnicos das empresas que participarem do consórcio. No caso de empresas estrangeiras, que participarem isoladamente ou em consórcio nessa licitação, serão aceitos pelo Deinfra, a comprovação se fará por vinculações empregatícias, em nome da empresa ou das consorciadas, para a comprovação das exigências no item 6.1.3 pela proponente através de normas do país de origem do proponente, sendo dispensadas das formalidades descritas com relação ao Crea.

Sendo assim, o senhor sabe dizer por que no caso do senhor Khaled Mahmoud, engenheiro estrutural do Consórcio Florianópolis, foi aceita apenas uma carta de oferta de emprego da CSA Group, em completo desacordo com o edital, sendo essa carta datada de 08/05/2008, ou seja, apenas cinco dias anteriores à data de abertura dos envelopes dos documentos e habilitação?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Não, como eu falei, o processo licitatório não faz parte da diretoria de obras, mas eu acredito que essas declarações de disponibilidade de profissional é usual hoje em dia.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Uma oferta de emprego?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - É, talvez o... o texto... eu não... como falei, eu não participei dessa avaliação, mas a disponibilidade seja por uma oferta ou uma disponibilidade, hoje, em licitações nacionais, você não tem uma contratação efetiva. [Transcrição: Janis Joplin Zerwes Leite] Você tem uma disponibilidade, uma declaração do profissional que vai trabalhar, caso a empresa seja vencedora.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Mas essas possibilidades todas que o senhor comenta, não deveriam estar expressas no edital?

O EDUARDO HAMOND REGUA - Não me lembro do detalhamento, mas na... Como eu falei, é muito complexo (*risos*), é uma obra única no Brasil e a nível internacional.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Mas aqui a gente está falando apenas de uma comprovação de vínculo empregatício. É o mesmo para qualquer licitação.

O EDUARDO HAMOND REGUA - É, mas é um critério mundial, não é um critério nacional onde a gente tem (*ininteligível*)...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Isso não é injusto com outras empresas, principalmente com as brasileiras, por exemplo?

O EDUARDO HAMOND REGUA - Acho que a regra é pra todo mundo. O edital ele tava no mercado. Então... e o fato levantado ele não interfere em nada em uma empresa não se habilitar ou não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Uma oferta de emprego é uma comprovação oficial de vínculo?

O EDUARDO HAMOND REGUA - Não é comprovação de vínculo, é uma questão de disponibilidade do profissional poder trabalhar.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Se eu lhe fizer uma carta de convite de emprego, eu posso entrar em uma licitação e dizer que o senhor faz parte da minha equipe sem o senhor nem ter respondido?

O EDUARDO HAMOND REGUA - Não. Eu teria que assinar esse documento concordando.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Senhor Eduardo, em relação aos critérios de julgamento, não é contraditório utilizar o tipo técnica e preço e exigir o atendimento de apenas 50% da pontuação da técnica para classificar uma proposta?

O EDUARDO HAMOND REGUA - Bom, isso é um fato controverso nos Tribunais de Contas da União e do Estado. Obviamente, eu preciso explicar um pouco mais aonde isso interfere. Quando, quando o processo licitatório chega a esse nível, as empresas já estão habilitadas, né, e aí só falta dizer quem é que vai ganhar entre as habilitadas.

Num fato mais simples, é só que desse o menor preço; quem dá o menor preço vence. Quando você incorpora nessa classificação, não é mais habilitação, é uma classificação, você define um a mais, porque todas já estão habilitadas para executar a obra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Pois é, mas o senhor repetiu aqui diversas vezes que essa é uma obra única no mundo, é uma obra que tem um critério altamente especializado...

O EDUARDO HAMOND REGUA - Então, eu vou, eu vou concluir.

Então, nesse sentido, há um direcionamento dos Tribunais de Contas, tanto da União quanto do Estado, que o peso, aqui, no caso o 50%, para a técnica seja o menor possível. O Deinfra usava durante muito tempo 70, 30: 70 para a parte técnica e 30 para o preço. O que fomentava esse critério? A avaliação obviamente é subjetiva, né. Então você... inclusive, nesse edital, ele começou com um novo critério. Antes era ótimo, bom, excelente, regular e tudo mais.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Mas aqui...

O EDUARDO HAMOND REGUA - E aí... é fundamental para mostrar que o 50% é melhor do que 70%. Porque se você tem uma empresa que faça uma proposta elaborada e tudo mais e ganhe a nota 10, ele tem... o peso dessa nota 10 é só 50% e o preço dele precisa ser competitivo para ele vencer nessa conta.

Se você faz uma proposta excelente e dá um preço alto, você proporcionalmente já venceu a licitação. [Transcrição: Grazielle da Silva] [Revisão: taquígrafa Sibelli D'Agostini]

Durante um passado, né, pessoas que receberam 70% venceram a licitação com um preço muito mais alto, né, no caso de, de, de contratos normais de técnica e preço, vencerem a licitação com preço muito mais alto daquele que ganhou uma nota mais baixa, porque o peso da nota para a técnica era alto. Mas isso é pouco relevante porque todas as duas estão habilitadas. Então você acabava contratando quem era mais caro, pura e simples, porque ele fez uma

técnica mais elaborada, mas isso não se reflete em, em, em execução de trabalho.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Mas eu não estou me referindo à proporção entre técnica e preço. Eu estou me referindo que para a empresa se classificar no quesito técnica, ela precisaria da nota mínima de 50%.

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O senhor acredita... Sim. Na verdade... O senhor... nós estamos falando justamente disso.

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Não, não estou lhe questionando. Eu só tô complementando porque, quando você pede 50 da técnica, você tem 50 do preço.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Não é isso que eu estou falando, o senhor está confundindo.

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Eu não tô confundindo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Estou falando da parte de preço para... da parte de técnica. Para a empresa ser habilitada pelo Deinfra na parte técnica apenas, o Deinfra exigiu no edital que ela atingisse pelo menos 50%. O senhor considera que cumprir com 50% da comprovação técnica é suficiente para comprovar a capacidade técnica de realizar uma obra?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Mas o critério não é esse.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - São as notas atribuídas...

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - ...no edital.

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Sim.

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - A interpretação tá errada. O 50%, você vai tirar nota 10, vamos dizer assim, me permita a correção, uma nota 10 na sua avaliação técnica e você vai receber uma nota 10 no teu preço. Nota 10 no preço é quando você é igual ao preço da concorrência. Só que a ponderação é que é 50%. Então, o julgamento, a classificação julga 50% da nota técnica, não é que a nota é 50%. 50% na avaliação de habilitação...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Eu vou ler o *slide* para o senhor.

(Passa a ler.)

Item 7.2.6.4, a nota máxima da proposta técnica será de 100 pontos, sendo desclassificadas as propostas que obtiverem nota final inferior a 50%. O senhor considera que uma nota de corte de 50% para um projeto dessa complexidade técnica é uma nota de corte adequada?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - 50% do domínio técnico de uma obra que o senhor repetiu tantas vezes aqui ser única é o suficiente?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - É, porque se trata de uma, de um, de um plano de trabalho, de um conhecimento de problema, não da habilitação da empresa. A empresa que chegou nessa fase, ela já está, já estaria habilitada para fazer a obra, é, é, é só um mero critério de, de... a mais para classificar quem seria o vencedor, a nível de capacidade para executar, ela já estaria ali definido.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Por que descrever o histórico da concepção e execução da ponte foi considerado como técnica?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Porque, na verdade, isso, isso é, é um padrão pra avaliar a... as condições de conhecimento da empresa, no sentido... é, é quase que padrão, conhecimento do programa, é conhecimento da... local, é... a equipe que vai trabalhar, se define alguns critérios. Não, não, não vou efetivamente dizer que isso seja irrelevante, mas, como eu falei, quando as empresas já chegam nessa fase, elas já estão habilitadas para ser feito, não é aí que se julga se a empresa tem competência ou não para poder executar a obra e, sim, qual seria a melhor classificada.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O senhor considera adequado atribuir 30% da nota técnica para descrever o, aspas, "conhecimento do problema", subitens, histórico, utilização da ponte, degradação e influências...

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - ...da atual situação da ponte sobre a metodologia executiva da restauração?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Acho.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O senhor considera que o grau de complexidade - nós vamos mostrar o *slide* agora, para a técnica acompanhar - técnica do sistema portante e de transferência de cargas tenha a mesma complexidade técnica do

conhecimento do problema, que envolvia histórico da ponte e utilização da ponte, itens, aliás, de fácil acesso à Internet, nós encontramos as respostas usando o Google, ou seja, 30% da nota. Repetindo: o senhor considera que o grau de complexidade técnica do sistema portante e de transferência de cargas tenham a mesma complexidade técnica do conhecimento do problema, que são itens que encontramos na Internet, ou seja, 30% da nota total?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Na verdade, se você for procurar na Internet, todos os itens estão lá. Eu considero normal isso, essa avaliação. Porque, como eu falei, não é isso que vai definir quem é que vai fazer a obra ou não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O item... Um detalhe a mais, esse item não era fundamental?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Pra quê?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Para habilitar a empresa?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Não, a empresa já estava habilitada quando chega nessa fase.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Para a execução do projeto?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Era fundamental?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Veja bem, o Deputado tá misturando dois, duas ideias. Uma coisa é você é... definir a classificação, esse é um mero procedimento de se avaliar. É... tirar um pouco do peso só do preço pra quem demonstrou um pouco mais de conhecimento, né? Então, não é... é, eu volto a dizer, é relevante todo esse conhecimento, mas o peso é dado em função do... de critérios práticos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Esse procedimento de transferência de carga não é tão especial que foi admitida até a empresa parceira para fazê-la? O senhor parece dar menos relevância. Eu gostaria de entender um pouco mais isso.

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Hum, hum.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Por que foi admitida até empresa parceira para se realizar de tão complexo que a impressão que passa que era.

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Sim. É relevante, claro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Mas tinha o mesmo peso do histórico

O item 7.2.6.3 - nós vamos projetar um outro *slide* - do Edital nº 44/2007 estabelecia a pontuação para cada um dos requisitos técnicos, da seguinte maneira: (a) errôneo, pontuação = zero; (b) insuficiente = 40% da pontuação; e (c) completo = 100% da pontuação. O senhor poderia explicar a metodologia da gradação da pontuação?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Bom, como eu falei no passado, esse, essa forma foi mudada antes, antes em vários órgãos, inclusive federais, esse, essa abrangência era muito maior, era ótimo, muito bom, bom, regular, mais ou menos, e se distribuía de cem a zero de forma é, é, é, proporcional, vamos dizer assim, sem muito critério. Entendeu-se que iria-se se fazer só três classificações, estando bom. E para ser bom teria um critério, e aí não teria mais o bom, o ótimo, o mais ou menos, o excelente. E o que tivesse insuficiente seria abaixo de 50%. Foi só um critério de... implantado na época.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Não seria mais adequado estabelecer apenas o critério atendeu, não atendeu?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Poderia ser, mas na época, vamos dizer, pra quem tinha cinco ou seis critérios passar para efetivamente dois ou três, como queira entender, né, o errado, o insuficiente e o bom.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Nós vamos projetar um novo *slide* agora. O senhor pode acompanhar nessa tela.

Quais os elementos levados em consideração para atribuir 100% da nota para a "influência da atual situação da ponte sobre a metodologia executiva da restauração?"

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Eu não entendi a pergunta.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Quais os elementos levados em consideração para atribuir 100% da nota para, aspas, "influência da atual situação da ponte sobre a metodologia executiva da restauração?"

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Bom, o critério tava escrito no outro *slide*, para definir se era...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - É que ali está só O.k., e nós queremos entender quais foram os elementos que justificam esse 100% da nota.

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Não, não, não saberia informar agora, não lembro disso. Pode ser que no processo de habilitação, de, de avaliação da pontuação tenha alguma coisa escrita, mas hoje eu não me lembro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - É que todos os outros têm justificativas. Entretanto, esse... exceto os de 100%.

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - É... não saberia te dizer, não me lembro agora. [Transcrição: taquígrafo Eduardo Delvalhas dos Santos]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O senhor considera adequado preencher o campo justificativa com O.k.?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Sim, se ele atendeu e teve uma memória que orientou isso, sim. Talvez, os outros eu não tô vendo o qual o percentual.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O senhor fale no microfone isso para a Taquígrafia...

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - É porque eu tô tentando ler e não consigo, né, aqui na minha tela...

Os outros dois tão com o mesmo 100%?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - É que isso não dificulta ou, até mesmo, restringe o direito recursal de outras eventuais empresas licitantes?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Pode ser.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O senhor considera que o sistema portante e a transferência de cargas era a fase mais delicada da reabilitação?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Sim, claro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O senhor avalia como satisfatória a técnica da empresa Consórcio Florianópolis Monumento, mesmo que tenha atendido apenas a metade dos itens avaliados nesse quesito?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Como eu falei, isso é uma descrição de um plano de trabalho, isso não é efetivamente a capacidade da empresa em poder executar. Então eu acho que uma coisa não tem nada a ver com a outra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Eu vou... essa foi... essas foram as... faz parte dos documentos de habilitação justamente na parte de sistema portante de transferência de carga. O Consórcio Florianópolis Monumento teve nota zero para sistema e sequenciamento de operações de macaqueamento, *software* empregado, cálculo e controle de tensões, dispositivos auxiliares de montagem, selas metálicas, teleféricos.

O senhor acredita que foi adequada a seleção, a técnica da empresa foi adequada?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Veja bem, a seleção da empresa, ela não se dá por, por, por esse preenchimento. Esse preenchimento ele, ele atua na parte classificatória, a habilitação da empresa é na fase de habilitação e documentação, isso não, não... isso aqui representa que a empresa não descreveu o processo de forma é... correta, tanto que teve zero. Mas isso não significa que a empresa não tinha competência, só porque ela não descreveu.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Vamos projetar mais um *slide*.

Com relação às justificativas de avaliação e às notas atribuídas, o senhor poderia explicar por que foi atribuída a mesma nota, 40%, para o item elevador e o item dimensionamento da obra, haja vista que na primeira situação o item não foi detalhado, e na segunda situação ele simplesmente não foi fornecido, ou seja, é inexistente?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - É, é... essa... esse tipo de informação eu não consigo ter agora porque não... não tenho o memorial de cálculo que chegou a essa conclusão.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Parece-lhe adequado atribuir a mesma nota para quem entrega pela metade e para quem não entrega nada?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Mas eu não tô... hum... ali não tá escrito que não entregou nada.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - É o que está no campo da justificativa.

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Tá, mas ele entregou alguma coisa, tanto que foi avaliado em 40% e a tem informação...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Justo, por isso que nós estamos lhe perguntando, porque a justificativa, eu vou ler pro senhor (*pausa*) e o senhor pode nos explicar melhor.

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - É, não vou conseguir explicar porque não, não me lembro, a... não tô com memó... a memória é que chegou nessa conclusão.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O.k.

(Conversa com seu assessor Victor Rorato.)

Certo.

Senhor Eduardo, por que o Consórcio Nova Ponte Hercílio Luz liderado pela empresa Norberto Odebrecht se retirou da concorrência para a fase 2 da Ponte Hercílio Luz?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Não entendi a pergunta.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Por que o Consórcio Nova Ponte Hercílio Luz liderado pela empresa Norberto Odebrecht se retirou da concorrência para a fase 2 da Ponte Hercílio Luz?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Ela não informou o motivo. Ela simplesmente retirou.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Sobre os itens anteriores ainda, sobre os 100, 40 e 0, havia alguma memória dessa conclusão no edital?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Memória de conclu?...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Memória dessas conclusões que os senhores tomavam.

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Pode ser, pode ser que tenha tido.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Há registro disso?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Não sei lhe informar.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O senhor Tolstói, da empresa TEC, que integrou o Consórcio Nova Ponte Hercílio Luz, quando questionado por esta CPI do por quê ter retirado sua proposta da concorrência, afirmou: "Se vocês analisarem a ata dessa primeira fase, vocês vão ver que é uma ata que eu reputo como imoral, imoral, porque a gente fez 12 ou 14 impugnações na ata e não foi atendido." Na realidade, foram 11 impugnações, sendo 8 mais objetivas - nós vamos projetar o *slide* agora. Houve algum tipo de pressão para habilitar o Consórcio Florianópolis Monumento? [Transcrição: Camila Letícia de Moraes]

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Não, de forma nenhuma.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - As impugnações estão na sua frente se senhor quiser consultá-las na tela do computador.

O Consórcio Nova Ponte Hercílio Luz fez 11 impugnações aos documentos apresentados pelo Consórcio Florianópolis Monumento na fase de habilitação da licitação, englobando, em suma, a ausência de acervo técnico das empresas integrantes do consórcio (e seus respectivos profissionais) e a falta de apresentação de alguns outros documentos.

Como resposta à primeira impugnação, que foi no sentido de que, aspas, "nenhuma das participantes do consórcio (CSA e Espaço Aberto) atendeu ao item 6.1.3.2.1 item 1, ou seja, não demonstraram possuir acervo em reforço/recuperação de ponte suspensa em estrutura metálica rebitada com vão mínimo de 235 m". A comissão de licitação, em ata do dia 20/06/2008, exarou o seguinte entendimento - vamos projetar o *slide*:

(Passa a ler.)

"Quanto à primeira consignação a comissão e a equipe de apoio consideraram-na impropriedade, tendo em vista que a pergunta e a resposta número dois, encaminhada aos licitantes em 11/02/2008, diz: 'Os subitens 1, 2 e 3, referidos por vossa senhoria, são subitens do item 6.1.3.2.1 do edital em questão, e, portanto, vale por extensão, e a afirmativa expressa de que será aceita a comprovação de cada uma das exigências (sub-itens 1, 2 e 3) em um único atestado e também vale o somatório', e aí eu faço um destaque, e 'vale o somatório da experiência dos consorciados, e ainda mais, vale a nota, aplicável às empresas estrangeiras."

Com relação às impugnações seguintes, a comissão de licitação respondeu da seguinte maneira, como está projetado no *slide*.

Senhor Eduardo, por que as impugnações não foram respondidas de maneira fundamentada, ou seja, indicando em que páginas os documentos considerados como "aceitáveis" se encontravam?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Na verdade, é... não faço parte da comissão nem trabalhei nesse setor, mas essas respostas são fundamentadas em vários estudos, diligências, e isso é só um resumo da decisão, né? Não é usual, não era usual na época do Deinfra fazer todas as explicações, e, às vezes, mais de forma resumida. Mas eu não saberia lhe explicar.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Ainda com relação às impugnações e às respostas da comissão, com relação à quarta impugnação do Consórcio Nova Ponte Hercílio Luz, que foi o seguinte: "Não comprovaram quanto ao item 2 - fornecimento/substituição de mais de 7 toneladas de rebites em ponte metálica rebitada. Obs.: as certidões apresentadas são da empresa Ammann & Whitney, que é parceira, mas não participante do consórcio e, portanto, não houve comprovação técnica exigida pelo edital". Por que não foi analisado o argumento de que a empresa Ammann e

Whitney não era empresa consorciada, sendo que a própria manifestação da comissão foi no sentido de que "vale o somatório da experiência dos consorciados"?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Bom, eu vou repetir a minha posição: isso não é atribuição minha e não era atribuição minha, não participei, mas acredito que tenha sido através de alguma diligência que tenha sido feita.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O fato é que a empresa Ammann e Whitney não era consorciada era apenas parceira, ou seja, ela não integrava o Consórcio Florianópolis Monumento. Por que os seus documentos, que eram meras autodeclarações, foram aceitos?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Bom, eu vou repetir da mesma forma, não saberia te dizer dessa...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Após a homologação do edital de licitação, quem era o servidor público ou o setor responsável por conferir se o consórcio foi firmado antes da assinatura do contrato? [Transcrição: Felipe Pereira Bueno]

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Bom, depois da... da homologação... é... o processo vai pra Procuradoria Jurídica e até que tudo... é... é o que faz... faz essa sequência, o contrato, as... a documentação.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O senhor poderia explicar o motivo de não ter sido exigido do consórcio vencedor da licitação a constituição oficial do consórcio (registro na Junta Comercial do local da sede da empresa líder) antes da assinatura do contrato, haja vista que, além de ser uma exigência da Lei 8.666, foi realizada a previsão no edital de licitação, considerando que a solicitação de registro do Consórcio Florianópolis Monumento foi protocolada na Junta Comercial de Santa Catarina 132 dias após a assinatura do contrato?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Não saberia dizer.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Qual o risco que o Estado corria nessa situação?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Bom, na prática você exige a constitu... a... a constituição dum... dum consórcio, a formalização pra que você possa, efetivamente, responsabilizar, saber a quem responsabilizar.

Quando você tem uma empresa participante dum processo licitatório, né, você... você tem uma entidade onde você tem documentações, você tem... você tem vários procedimentos. Nesse caso, apes... apesar de eu não ter participado, é... 132 dias são... é... é um período pequeno pra uma obra de quatro anos. Você não teve uma evolução de... de obra ou a eventualidade de ocorrência de problemas que... que... que possa ter gerado dano, né, ou como se perguntou se... se... qual seria o problema efetivamente disso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Era usual assinar contrato sem a formalização da constituição do consórcio?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - É... primeiro eu fo... é o Departamento Jurídico que fazia isso, mas não acredito que seja usual, acho que deva ter alguma particularidade em função da empresa ser estrangeira, alguma coisa assim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Era o Departamento Jurídico que deveria exigir essa comprovação de constituição do consórcio?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Senhor Eduardo, o senhor possuía algum vínculo empregatício com o consórcio ou com a empresa Espaço Aberto?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Se eu possuo?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O senhor possuía?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Mas os relatórios do Consórcio Supervisor Prosul-Concremat apontavam o senhor como engenheiro, inclusive como engenheiro coordenador. O relatório estava equivocado?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Não, não era a minha empresa, era eu. O senhor perguntou da minha empresa, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Não. O senhor possuía algum vínculo empregatício com o consórcio ou com a empresa Espaço Aberto?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Eu tive... Com a Espaço Aberto, sim; com o consórcio, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O senhor tinha vínculo empregatício com a empresa Espaço Aberto?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - É, não... Veja bem, eu tive um... um contrato com eles, não era um vínculo empregatício.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Não era um vínculo empregatício?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Mas então vou repetir, os relatórios do Consórcio Supervisor Prosul apontavam o senhor como engenheiro coordenador. O relatório da Prosul estava equivocado?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Tava equivocado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O senhor pode explicar quais serviços prestou?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Bom, é... Em 2009, em setembro, agosto, alguma coisa assim, eu saí do Deinfra a convite... É... Eu já tinha... já tinha demonstrado externamente a minha vontade de sair, a Construtora Espaço Aberto tinha intenção de entrar no mercado de rodovias. Ela contratou um engenheiro, um amigo meu já falecido, que inclusive, por esse motivo, eu fui pra Espaço Aberto, o engenheiro Nilton, que era da empresa ARG - foi meu vizinho de trecho, eu fiz a duplicação da 101 do trecho Joinville até Jaraguá do Sul, e ele trabalhou de Jaraguá do Sul até Barra Velha. Viramos amigos e tudo mais, e ele veio a trabalhar na Espaço Aberto com a... a intenção de desenvolver dentro da empresa o setor rodoviário - é uma empresa estritamente do setor da construção civil.

É... o engenheiro Nilton veio a falecer, né, e em função do falecimento dele o Paulo, o proprietário da Espaço Aberto, me fez o convite se eu não queria ir trabalhar no lugar do engenheiro Nilton na prospecção e execução de serviços rodoviários. [Transcrição: taquígrafa Siomara G. Videira/Revisão: taquígrafa Ana Rita Moriconi de Souza]

Efetivamente durante um... um período... eu, eu, eu não cheguei a trabalhar um ano na empresa, onze meses, eu acho, é... tiveram alguns problemas na ponte, onde eles me pediram ajuda por eu conhecer bastante toda a tramitação e... e gestão pública. Então eu fui fazer esse trabalho...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Qual foi o período que o senhor trabalhou com a empresa Espaço Aberto?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - (Suspira.) Setembro, outubro de 2009 até s... ou... setembro, outubro de 2010, alguma coisa assim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O senhor também falou que o seu vínculo não era empregatício. Qual era a natureza do seu vínculo, então?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Bom, é... obviamente na pesquisa eu tive uma ação trabalhista contra eles, né?

Primeiro eu tinha entendido que a minha... minha vinculação era... de relação de traba... de trabalho, CLT. Eu não, não tive essa... essa... essa situação constatada. Quando eu fui... é... apresen... é... fazer esse trabalho na ponte, me foi exigido um contrato e aí ficou uma situação dúbia entre a gente, tanto que a... a... a relação virou uma ação trabalhista depois.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - E...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) - Eu vou pedir licença para vocês e suspender a reunião por cinco minutos.

Dou a oportunidade para o senhor (*dirige-se ao senhor Eduardo Hamond Regua*) se quiser usar o banheiro, tomar uma água, e a gente retoma em cinco minutos. O.k.?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Pode ser.

(*Suspende-se a reunião por cinco minutos.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) - Após essa suspensão, retomamos os trabalhos.

Com a palavra o Relator, Deputado Bruno Souza.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Senhor Eduardo, o senhor ingressou com uma ação trabalhista em desfavor do Consórcio Florianópolis Monumento buscando o reconhecimento de vínculo empregatício em período em que o senhor alega ter laborado com habitualidade, pessoalidade, onerosidade e subordinação, alegando, ainda, que foi obrigado a firmar contrato por meio de pessoa jurídica da qual é sócio, a Hamondregua Engenharia Ltda.

No Recurso Ordinário 62.299-49.2011 (*sic*), no voto da relatora, a Desembargadora Mari Eleda Migliorini, ficou registrado, no item relativo à litigância de má-fé, o seguinte: "Ficou comprovado que o autor" (o senhor) "pleiteia o reconhecimento da relação empregatícia em período em que exercia cargo comissionado junto ao Departamento Estadual de Infraestrutura. Além disso, ficou demonstrada a total incompatibilidade de horário entre o trabalho desempenhado para o aludido órgão público e aquele supostamente laborado para a primeira demandada."

O senhor não viu nenhum problema legal, de ordem ética ou moral, em atuar dos dois lados do balcão nessa situação, ou seja, em ter atuado diretamente no processo licitatório de restauração da Ponte Hercílio Luz e depois ter sido contratado para prestar serviços para o consórcio ou empresa que venceu a licitação?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Bom, primeiro não aconteceu esse fato, né, eu não trabalhei nos dois lados do balcão. Eu saí do Deinfra e fui trabalhar na Espaço Aberto.

É... segundo, eu não vejo, nesse fato, é... nenhuma imoralidade, porque trabalhar é, não é desrespeitoso, né? Roubar é desrespeitoso. Corrupção é desrespeitoso. Mas eu, efetivamente, só fui trabalhar na Espaço Aberto depois que eu saí da... hm... da, do Deinfra e pra, em primeiro momento, pra ir trabalhar num setor fora da... do objetivo do... da referência aí, que é a... que é a ponte.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - A sentença diz que foi concomitante, ao mesmo tempo, ou que foi...

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Ó, a sentença diz que eu não era empregado e... e... e eu efetivamente fui.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Essa sentença também foi confirmada pelo TRT, nesse sentido.

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O senhor acha então que não há problema.

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O senhor poderia fornecer as notas fiscais emitidas pela sua empresa em favor da Construtora Espaço Aberto e Consórcio Florianópolis Monumento?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Posso, claro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O senhor Paulo Nei Almeida assumiu em algum momento da obra a função de engenheiro preposto?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Não me lembro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Existia pedido do Deinfra para, aspas, "segurar as medições, ou seja, para não medir e não emitir nota fiscal para pagamentos"? [Transcrição: Rafael de Souza Milke]

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - É... de uma maneira geral não era, não era ori... orientação do Deinfra esse tipo de situação, mas efetivamente você, quando não vinha recurso, o Deinfra informava que não tinha verba e a gente repassava que essa nota fiscal fosse emitida quando a verba viesse, pra evitar custos antecipados das empresas.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Quem repassava essa informação?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - A Secretaria da Fazenda.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Mas como chegava até os senhores? Qual era o caminho da informação?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Ah, pela... não saberia te dizer, mas pelos caminhos...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - De quem...

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - ...internos financeiros, se vai ter verba, se não vai ter verba. Como... como é hoje até.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - De quem era decisão de não emitir a nota e emitir a nota só quando houvesse verba?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Não existia uma situação específica. Isso é... é... foi uma decisão, era uma decisão corriqueira de comum acordo até com a empresa, pra empresa não emitir, executar o serviço, emitir a nota, pagar os tributos e, depois, só receber (*ininteligível*) depois.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Tá, empresa de um lado e do outro lado, quem era quem? Uma decisão de comum acordo entre quem? Entre a empresa e quem mais?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - O Deinfra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Representado por?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Não tinha uma pessoa específica, aí depende de como é que vinha a informação. Eu já passei essa informação, outro... diretor Administrativo passava. Depende de como vinha a informação da Secretaria de Fazenda.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Senhor Eduardo...

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Mas isso é só uma... uma atitude pra prorrogar, pra casar o pagamento com o pagamento de tributos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Senhor Eduardo, a senhora Karla Regina Krauel, que foi administradora da CSA Ltda., empresa que consorciou com a Construtora Espaço Aberto, foi ouvida como testemunha nesta Comissão Parlamentar de Inquérito na semana passada e informou que entre os anos de 2011/2012 ela, como representante da CSA, se reuniu com alguns servidores da área de infraestrutura do Estado, com o engenheiro responsável pela Ponte Hercílio Luz, Secretário de Estado e o próprio Governador do Estado, à época, o senhor Raimundo Colombo, com vistas a informar ao Estado

que a empresa CSA estava saindo das obras da Ponte Hercílio Luz e que somente a Construtora Espaço Aberto seguiria conduzindo os trabalhos.

O senhor participou de alguma dessas reuniões?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Não. Eu saí do processo no ano de 2010.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O senhor recebeu ou ofereceu alguma vantagem, promessa de vantagem de qualquer natureza de agentes públicos ou privados em qualquer aspecto, atividade ou fato relacionado ao procedimento licitatório ou execução do contrato de reabilitação e restauração da Ponte Hercílio Luz?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Não, de forma nenhuma.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O senhor teria algo mais para brevemente acrescentar que possa nos auxiliar nos trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Bom, o que eu tinha está à disposição da apresentação e do material que eu entreguei. Eu acho que... me coloco à disposição se tiver alguma dúvida em relação a isso... passar mais informação... que documentação, em função do transcorrido do tempo e o fato de eu morar no Rio, não tenho acesso a documento. Mas as apresentações pode ser que tenha alguma coisa que seja preciso esclarecimento.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Muito obrigado.

Presidente, eu já deixo requerimento verbal, não sei se é possível, mas se for possível já para requerer os documentos que o senhor Eduardo se comprometeu a nos entregar para que isso fique registrado na ata da reunião.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) - Só peço que depois seja encaminhado formalmente à Comissão.

Senhor Eduardo, a sua comissão do Deinfra constatou, entre outras coisas, "que se torna impossível indicar uma solução técnica que seja mais adequada tecnicamente e economicamente para a execução da obra", fecha aspas. O senhor poderia nos esclarecer como é possível realizar uma licitação de algo que técnica e economicamente é considerado impossível de se definir a solução técnica? Quais foram os critérios utilizados e quem definiu esses critérios?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Bom, primeiro, ã... o Deinfra detinha efetivamente um projeto para a execução da recuperação. Então, nesse sentido, existia-se e... uma, uma diretriz técnica e o edital foi baseado nessa diretriz.

O que eu já coloquei aqui, e que efetivamente, né, existia no mercado soluções que poderiam ser levadas em consideração, em que pese a... o fato do tombamento junto ao Iphan exigir que a ponte tivesse se... reformada, recuperada na sua concepção original.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) - Como responsável pelo Deinfra, o senhor estabeleceu que caso a licitante vencesse o edital com base unicamente no projeto de referência, não seriam aceitas propostas técnicas alternativas do projeto de restauração, apresentadas após o processo licitatório. Por que o senhor aceitou que o Consórcio Florianópolis Monumento apresentasse uma solução alternativa para o projeto posteriormente ao certame licitatório?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Bom, primeiro, eu não aceitei, porque nesse período eu já não, não, não era mais diretor do Deinfra.

Segundo, que a... a... essa observação de alteração de projeto se valia ou se orientava na troca da barra de olhal, né? Então, a permissão pra alteração de projeto e eu, como profissional, entendo que o que foi feito não foi uma alteração de projeto e, sim, uma fase do... do processo executivo suspensivo da... da... do vão central, que deixou de ser de suspenso por apoiado.

Então são duas coisas diferentes. Não é uma alteração de projeto da forma como foi prevista no... no edital, e esse fato ocorreu depois. Mas, independente de qualquer justificativa, eu não tava, não estava mais no Deinfra nesse período.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) - O senhor não estava mais no Deinfra?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) - No momento da solução alternativa?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) - Tá.

Em relação ao edital, o senhor entende que a empresa poderia alegar desconhecimento das condições atuais da Ponte Hercílio Luz, posteriormente à contratação, para apresentar uma solução alternativa técnica para a obra?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Não entendi, desculpe.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) - Em relação ao edital, o senhor entende que a empresa poderia alegar desconhecimento das condições da Ponte Hercílio Luz, posteriormente à contratação, para apresentar uma solução alternativa técnica para a obra?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Não, claro que não. Como é que ela poderia alegar isso. *(Pausa.)*

Inclusive eles, ainda eu como diretor, aventou-se a possibilidade de... de uma proposta de... de alteração, e ela, por vários motivos, não, não, não se deu sequência, né, pela falta de, de, de documentação e tudo mais. Mas, uma, uma das, das objeções é que eles não entregaram essa proposta de alteração, que era trocar barra por cabo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) - Não, mas eu vou voltar um pouquinho na pergunta anterior. O senhor, na época, antes do projeto alternativo, o senhor estabeleceu que caso a licitante vencesse o edital, unicamente com um projeto de referência, não seriam aceitas essas propostas, mas já se falava em proposta alternativa técnica?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Não, só aconteceu depois. Esse fato específico de querer trocar por uma barra, a barra de olhal por cabo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) - Tá.

Quando foi realizado o aditivo referente à substituição do sistema de transferência de carga da ponte, o senhor estava trabalhando no Deinfra ou na Espaço Aberto, prestando serviço?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - É... eu acho que... eu não tenho certeza, porque eu acho que, eu acho que em nenhum dos dois... eu acho que...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) - O senhor não participou da confecção do aditivo, então?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Não, eu ajudei, tanto é que... É o que eu expliquei, eu... eu fui pra Espaço Aberto pra ajudar a implementar um setor rodoviário, quando aconteceu o problema da identificação da rótula, e que era necessário uma proposta de alteração no processo, eu ajudei nesse, na... Eu fui consultado e ajudei, tanto que eu passei a emitir nota fiscal para o consórcio e antes eu não emitia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) - Quando foi identificado que a utilização do sistema de transferência de carga da ponte poderia acarretar ruptura das rótulas das bases, o Deinfra não deveria propor uma nova licitação para a obra?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - O proje... o... o... o projeto original ele já contemplava a... a existência da... de investigações, né? Então o resultado dessas in... in... investigações, eu entendo que estaria dentro dum, dum contexto da execução da obra. E como... Eu, pessoalmente, considero não houve uma alteração de projeto e, sim, da forma de fazer a... o processo suspensivo, né? A... a... a recuperação das peças, da forma como previsto no projeto, elas não se alteraram. *[Transcrição: taquígrafa Almerinda Lemos Thomé]*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) - Bom, segundo o Ministério Público apontou em ação civil pública, todos os acréscimos contratuais e a execução das obras foram realizadas em desconformidade com a legislação vigente. O senhor concorda com isso? Com essa afirmação?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Eu não conheço o teor da... da ação do Ministério Público. Então é... o que que... o que que ele abrange, o que que ele não abrange, né? Há?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA - Todas?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Não, não, da forma como ele abrange os aditivos, pra saber se o aditivo foi ilegal ou não eu preciso conhecer o que foi efetivamente observado no Ministério Público.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) - Como ex-funcionário do Deinfra, o senhor poderia nos dizer se a empresa, se uma empresa estrangeira, quando participa de uma licitação internacional e se consagra vencedora, pode assinar diretamente o contrato com o órgão público ou é necessário criar uma nova empresa para obter o CNPJ?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Isso eu não... não é do meu conhecimento. É... eu acredito... Bom, primeiro que eu... eu não, não tenho conhecimento que o Deinfra tenha feito, o DER antigo, tenha feito algum contrato anterior. Mas, com certeza, é... isso não é atribuição da diretoria e não é do meu conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) - Tá.

E atualmente, o senhor considera que a empresa Espaço Aberto teria condições técnicas e econômicas de realizar uma obra dessa envergadura?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Separadamente o consórcio, com certeza que não, né? A... a... a constituição do

consórcio é que permitiu que a Espaço Aberto pudesse participar da... do processo, né? Tanto eles mesmos reconhecem que se constituíram em consórcio pra poder participar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) - Perfeito.

Bom, eu não sei se o Deputado Fernando Krelling e Deputado Lima teriam alguma observação. (*Os Deputados declinam usar da palavra.*)

Deputado Jessé?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES - Boa noite

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Boa noite.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES - O senhor autorizou a Construtora Espaço Aberto a utilizar o nome do senhor como engenheiro coordenador do Consórcio Florianópolis Monumento?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Não, eu não fui questionado sobre isso.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES - Só isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) - Só isso?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Isso consta no relatório, né, que o senhor foi engenheiro coordenador, creio que por isso que o colega está perguntando.

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - É... é... eu não sei a época du... du... desse relatório, mas, efetivamente, como eu falei, na... na... na minha relação com a Espaço Aberto, ela inicialmente não teve nada a ver com a ponte. Efe... Na... na... na época que foi constatado o levantamento, é... eu fui chamado pra ajudar, talvez nessa... nesse período eles possam ter considerado que eu era o coordenador.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) - Fechou?

Bom, não havendo, então, mais nada...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FERNANDO KRELLING - Questão de ordem.

Presidente, um requerimento verbal talvez, se o senhor puder levar isso adiante, na próxima segunda nós temos uma reunião aqui marcada e, geralmente, segunda-feira alguns Deputados que não são da Grande Florianópolis não estão aqui, porque eles estão nas suas bases. Então, se pudesse rever essa reunião de segunda-feira, justamente porque eu acho que vai ser difícil... A ausência do Deputado Lima, a minha ausência, do Deputado Jerry e de outros Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) - Eu peço só para encaminhar formalmente o requerimento à Comissão, mas também darei conhecimento ao Presidente.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Eu posso só fazer uma observação em relação a...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) - É discussão de requerimento, então?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - É... (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) - Eu posso...

O senhor está liberado, senhor Eduardo.

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Ah, tá bom. Obrigado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - (*Risos.*) Só uma observação, por uma questão de ordem também, Presidente.

A oitava de segunda-feira será extremamente breve e nós temos aí o último mês agora, o mês de outubro, para fazer todo... para chegar ao final do relatório, e restam algumas pessoas.

Eu, antes de solicitar o cancelamento, será que eu posso pedir a gentileza para os Deputados de, talvez, tentarem, sei que é difícil, mas encontrarem alguém para substituir na Comissão; se a gente poderia tentar isso antes de cancelar a reunião?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FERNANDO KRELLING - Ou se... poderia só levantar o quórum talvez da... da segunda-feira, porque talvez dois, três não poderão estar presentes, mas se tiver quórum toca a reunião sem problema nenhum.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Sim, é porque na verdade o... o Presidente Marcos...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FERNANDO KRELLING - A preocupação é o quórum mesmo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Sim, sim.

O Presidente Marcos Vieira já convocou os nomes, né, então por isso a minha preocupação só de a gente não ter que desconvoar. Talvez se a gente conseguisse encontrar, pelo menos tentar encontrar substitutos para os senhores, talvez a gente conseguisse...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FERNANDO KRELLING - O que eu quis levantar é que geralmente é mais fácil.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Sim.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FERNANDO KRELLING - E não passa no entendimento de quem já mora aqui que é muito prático segunda-feira a gente estar aqui...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) - Lógico.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FERNANDO KRELLING - ...mas os Deputados de fora não estão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) - Bom, eu vou levar ao conhecimento do Deputado Marcos Vieira o requerimento ainda amanhã, e antes da segunda-feira uma solução vai ser encontrada.

Muito obrigado. (*Ata sem revisão dos oradores.*) [*Transcrição: taquígrafa Maria Aparecida Orsi/Revisão: taquígrafa Siomara G. Videira*]

DEPUTADO ESTADUAL MARCOS VIEIRA

PRESIDENTE DA CPI

EXTRATOS

EXTRATO Nº 172/2019

REFERENTE: 1º Termo Aditivo celebrado em 23/09/2019, referente ao Contrato CL nº 037/2019-00, celebrado em 26/08/2019.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: Daniel Bedin

CPF: 044.207.829-35

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração, a pedido do Deputado Mauricio Eskudlark, do item 3.2 da Cláusula Terceira do contrato original, que solicita a alteração dos dados bancários para fins de pagamento do aluguel junto a contratada.

VIGÊNCIA: 15/07/2019 à 31/01/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65 c/c o art. 78, XI, in fine, da Lei 8.666/93; Itens 4.1 e 7.2 do Contrato original; Autorização Administrativa através do Despacho da Diretor Administrativo na Comunicação Interna nº 074/2019, de autoria do Deputado Mauricio Eskudlark e; Atos da Mesa 128/2015.131/3016 e 101/2017.

Florianópolis/SC, 9 de Outubro de 2019

Neroci da Silva Raupp- Diretor- Geral

Pedro Antônio Cherem Filho- Diretor Administrativo

Daniel Bedin- Locador

EXTRATO Nº 173/2019

REFERENTE: Dispensa de Licitação CL nº 023/2019-00, celebrado em 09/09/2019.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: SÉRGIO RICARDO TRAUER

CPF: 576.803.619-91

OBJETO: Locação de imóvel situado no município de Joinville/SC, que servirá para instalar o escritório de apoio às atividades parlamentares do Deputado Sargento Carlos Henrique de Lima.

VIGÊNCIA: 10/09/2019 à 31/01/2023

VALOR GLOBAL: R\$ 19.560,00

VALOR MENSAL: R\$ 1.630,00

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93; Lei nº 8.245/91; Resolução da ALESC nº 007/2015, alterada pelas Resoluções 001/2016 e 004/2019; Autorização Administrativa através do processo LIC nº 0057/2019 e Atos da Mesa 128/2015, 131/2016 e 101/2017.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: As despesas pertinentes ao objeto do presente contrato correrão à conta da AÇÃO 001144 (Manutenção Serviços Administrativos Gerais). Elemento 0100 - 3.3.90.36.00 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física). Subelemento 3.3.90.36.15 (locação de imóveis), todos do Orçamento da ALESC.

Florianópolis/SC, 9 de Outubro de 2019

Neroci da Silva Raupp- Diretor- Geral

Pedro Antônio Cherem Filho- Diretor Administrativo

Lonarte Sperlign Veloso- Coordenador de Licitações e Contratos

EXTRATO Nº 174/2019

REFERENTE: Contrato CL nº 040/2019-00, celebrado em 09/09/2019.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: SÉRGIO RICARDO TRAUER

CPF: 576.803.619-91

OBJETO: Locação de imóvel situado no município de Joinville/SC, que servirá para instalar o escritório de apoio às atividades parlamentares do Deputado Sargento Carlos Henrique de Lima.

VIGÊNCIA: 10/09/2019 à 28/02/2023

VALOR GLOBAL: R\$ 19.560,00

VALOR MENSAL: R\$ 1.630,00

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93; Lei nº 8.245/91; Resolução 007/2015 alterada pela Resolução 004/2019 da ALESC; Dispensa de Licitação nº 023/2019; Atos da Mesa 128/2015.131/3016 e 101/2017 e; Autorização Administrativa através do Processo nº 057/2019.

Florianópolis/SC, 9 de Outubro de 2019

Neroci da Silva Raupp- Diretor- Geral

Pedro Antônio Cherm Filho- Diretor Administrativo

Sérgio Ricardo Trauer- Locador

* * *

EXTRATO Nº 175/2019

REFERÊNCIA: 2ª Publicação da Ata Registro de Preço CL nº 024/2018 oriunda do Pregão Presencial CL nº 038/2018.

OBJETO: Aquisição, por demanda, de material de expediente para atender o almoxarifado da ALESC.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano após a assinatura da Ata (11 de dezembro de 2018).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 15 da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e demais normas contidas na referida Lei, com suas alterações posteriores, na Lei nº 10.520 de 17/07/2002, na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, nos Decretos Federais nº 7.892 de 23/01/2013 e nº 8.250 de 23/05/2014 e nos Atos da Mesa de nº 214/2007, 101/2017, 128/2015 e 131/2016, bem como na Autorização Administrativa através do Processo Licitatório nº 46 de 09/10/2018, demais disposições legais aplicáveis e no disposto no Edital de Pregão Presencial nº 38 de 04/12/2018.

LOTE 5				MARCA	VALOR (R\$)	
ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO		UNIT.	SUBTOTAL
92	400	UN	Bateria 9 V alcalina; embalagem de papelão com plástico de proteção.	FLX	5,42	2.168,00
93	2.500	pacote	Pilha pequena alcalina lr6/1.5 V - aa; formato cilíndrico; embalagem de papelão com plástico de proteção com duas unidades.	FLX	2,00	5.000,00
94	1.500	pacote	Pilha palito alcalina lr03/1.5 V - aaa; formato cilíndrico; embalagem de papelão com plástico de proteção com duas unidades.	FLX	2,00	3.000,00
95	200	un	Pilha média alcalina + c; formato cilíndrico; embalagem de papelão com plástico de proteção com duas unidades.	FLX	5,66	1.132,00
Valor total:					11.300,00	
Lote 14				Marca	Valor (R\$)	
ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO		Unit.	Subtotal
176	50	caixa	Luva látex para procedimentos; descartável com talco; tamanho pp; caixa com 100 unidades.	DescarPCK	17,37	868,50
177	50	caixa	Luva látex para procedimentos; descartável; com talco; tamanho p; caixa com 100 unidades	DescarPCK	17,37	868,50
178	50	caixa	Luva látex para procedimentos; descartável; com talco; tamanho m; caixa com 100 unidades	DescarPCK	17,37	868,50
179	50	caixa	Luva látex para procedimentos; descartável; com talco; tamanho g; caixa com 100 unidades)	DescarPCK	17,37	868,50
180	50	caixa	Luva látex para procedimentos; descartável; antialérgica; tamanho m; caixa com 100 unidades.	DescarPCK	17,36	868,00
181	50	caixa	Luva látex para procedimentos; descartável; antialérgica; tamanho p; caixa com 100 unidades	DescarPCK	17,36	868,050
Valor Total					5.210,00	

1ª REGISTRADA: Performace Comércio e Serviços Eireli, com sede na Rua Caribe, nº 99, Velha Central, Blumenau, SC, CEP 89046-535, fone (047) 3288-7375, correio eletrônico (e-mail) performaceblumenau@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 26.682.219/0001-01

Florianópolis, 09 de outubro de 2019.

Neroci da Silva Raupp - Diretor-Geral

Pedro Antônio Cherm Filho - Diretor Administrativo

Izanir Billig - Proprietário

* * *

EXTRATO Nº 176/2019

REFERÊNCIA: 2ª Publicação da Ata Registro de Preço CL nº 030/2018 oriunda do Pregão Presencial CL nº 038/2018.

OBJETO: Aquisição, por demanda, de material de expediente para atender o almoxarifado da ALESC.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano após a assinatura da Ata (11 de dezembro de 2018).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 15 da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e demais normas contidas na referida Lei, com suas alterações posteriores, na Lei nº 10.520 de 17/07/2002, na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, nos Decretos Federais nº 7.892 de 23/01/2013 e nº 8.250 de 23/05/2014 e nos Atos da Mesa de nº 214/2007, 101/2017, 128/2015 e 131/2016, bem como na Autorização Administrativa através do Processo Licitatório nº 46 de 09/10/2018, demais disposições legais aplicáveis e no disposto no Edital de Pregão Presencial nº 38 de 04/12/2018.

LOTE 9				MARCA	VALOR (R\$)	
ITEM	QTDE.	UN.	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO		UNITÁRIO	SUBTOTAL
121	180	Caixa	Etiqueta com duas por folha retangular; cor branca; com adesivo permanente; tamanho da etiqueta 143,4 x 199,9 mm; caixa com duas etiquetas por folha e duzentas etiquetas por caixa; para impressoras e copiadoras inkjet ou laser; em folhas formato A4.	Colacril	18,60	3.348,00
122	1.800	Caixa	Etiqueta com 14 por folha retangular; cor branca; com adesivo permanente; tamanho da etiqueta 33,9 x 101,6 mm; caixa com 14 etiquetas por folha e 1.400 etiquetas por caixa; para impressoras e copiadoras inkjet ou laser em folhas formato Carta.	Colacril	18,60	33.480,00
123	300.000	Un	Envelope comercial branco 75 mg medindo aproximadamente 114 x 162 mm	Scrity	0,04	12.000,00
124	300.000	Un	Envelope ofício branco 75 mg medindo aproximadamente 114 x 229 mm	Scrity	0,05	15.000,00
125	130.000	Un	Envelope saco pardo kraft ou ouro medindo aproximadamente 250 x 170 mm	Scrity	0,07	9.100,00
126	130.000	Un	Envelope saco pardo kraft ou ouro medindo aproximadamente 360 x 260 mm (caixa com 250 unidades)	Scrity	0,12	15.600,00
TOTAL DO LOTE 9					88.528,00	

1ª REGISTRADA: Aquinpel Suprimentos para Informática, escritório e Papeleria Eireli, com sede na Rua Farroupilha, 35, Barreiros, São José, SC, CEP 88.117-902, fone (48) 3722-3300, correio eletrônico (e-mail) licitacao@aquinpel.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 00.147.109/0001-56

Florianópolis, 09 de outubro de 2019.

Neroci da Silva Raupp- Diretor-Geral

Pedro Antônio Cherm Filho - Diretor Administrativo

Edmilson Krauss- Representante Legal

* * *

EXTRATO Nº 177/2019

REFERENTE: 4º Termo Aditivo celebrado em 09/09/2019, referente ao Contrato CL nº 054/2015-00, celebrado em 24/09/2015.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: Proactiva Meio Ambiente Brasil

CNPJ: 50.668.722/0019-16

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato que se refere aos serviços de transporte de resíduos hospitalares para um prazo de mais 12 (doze) meses, mais precisamente para o período compreendido entre 25 de setembro de 2019 e 24 de setembro de 2020.

VIGÊNCIA: 25/09/2019 à 24/09/2020

VALOR MENSAL: R\$ 1.453,11

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Sexta, item 6.1 do Contrato original e item 13.5 do Edital de Pregão 020/2015; Atos da Mesa 128/2015, 131/2016 e 101/2017 e; Autorização Administrativa através da Declaração CEO-DF 053/2019.

Florianópolis/SC, 10 de Outubro de 2019

Neroci da Silva Raupp- Diretor- Geral

Carlos Antônio Blosfeld- Diretor de Recursos Humanos

Renata Oliveira Stoeterau- Procuradora

Marcos João Rovaris- Procurador

EXTRATO Nº 178/2019

REFERENTE: Dispensa de Licitação CL nº 024/2019-00, celebrado em 24/09/2019.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: LUCIA HELENA DA SILVA ME

CNPJ: 04.493.933/0001-19

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de coroas fúnebres, arranjos e Florais (de mesa, de coluna e de jardinagem), buquês naturais em miniatura.

VIGÊNCIA: 24/09/2019 à 23/09/2020

VALOR GLOBAL: R\$ 74.600,00

VALOR MENSAL: R\$ 6.216,66

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, V da Lei nº 8.666/93; 2 - Autorização Administrativa através de despacho do Diretor Administrativo no Ofício CRM nº 051/2019, de 05/09/2019 e; Atos de mesa 128/2015, 131/2016 e 101/2017.

Florianópolis/SC, 10 de Outubro de 2019

Neroci da Silva Raupp- Diretor- Geral

Pedro Antônio Cherem Filho- Diretor Administrativo

Lonarte Sperling Veloso- Coordenador de Licitações e Contratos

EXTRATO Nº 179/2019

REFERENTE: Contrato CL nº 043/2019-00, celebrado em 24/09/2019.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: LUCIA HELENA DA SILVA ME

CNPJ: 04.493.933/0001-19

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de coroas fúnebres, arranjos e Florais (de mesa, de coluna e de jardinagem), buquês naturais em miniaturas.

VIGÊNCIA: 24/09/2019 à 23/09/2020

VALOR GLOBAL: R\$ 74.600,00

VALOR MENSAL: R\$ 6.216,66

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, V, da Lei 8.666/93; Dispensa de Licitação nº 024/2019; Atos da Mesa nº 128/2015, 131/2016 e 101/2017 e; Autorização Administrativa através do despacho do Diretor Administrativo no Ofício CRM nº 051/2019, de 05/09/2019.

Florianópolis/SC, 10 de Outubro de 2019

Neroci da Silva Raupp- Diretor- Geral

José Alberto Braunsperger- Diretor Legislativo

Lúcia Helena da Silva- Contratada

EXTRATO Nº 180/2019

REFERENTE: 3º Termo Aditivo celebrado em 16/09/2019, referente ao Contrato CL nº 056/2016-00, celebrado em 19/09/2016.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: SOFTWARENEWS COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME

CNPJ: 05.551.844/0001-44

OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do presente contrato para um prazo de mais 12 (doze) meses, mais precisamente para o período de 20 de setembro de 2019 a 19 de setembro de 2020.

VIGÊNCIA: 20/09/2019 à 19/09/2020

VALOR MENSAL: R\$ 1.833,33

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, IV, da Lei nº 8.666/93; Item 4.1 do contrato original e item 15.5 do Edital de Pregão 23/2016; Atos da Mesa nº 128/2015, 131/2016 e 101/2017; Autorização Administrativa através da Declaração CEO-DF 058/2019.

Florianópolis/SC, 11 de Outubro de 2019

Neroci da Silva Raupp- Diretor- Geral

Lucia Helena Vieira- Diretora de Comunicação Social

Rodrigo de Carvalho Brasiel- Representante Legal

EXTRATO Nº 181/2019

REFERENTE: Cooperação Técnica CL nº 004/2019-00, celebrado em 01/08/2019.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TELEVISÕES E RÁDIOS LEGISLATIVAS - ASTRAL

CNPJ: 06.963.327/0001-45

OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem por objeto estabelecer a cooperação técnica e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, visando à implantação, gestão e expansão dos canais de rádio e televisão dos legislativos, bem como a promoção de seminários, cursos, palestras e treinamentos para os profissionais de comunicação e a implementação de ações, programas, projetos e atividades complementares de interesse comum entre a ASTRAL e a ALESC.

VIGÊNCIA: 01/09/2019 à 31/07/2024

VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 116 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; Atos da Mesa nº 128/2015, nº 131/2016 e nº 101/2017; Autorização Administrativa através de Processo DCS nº 187 de 29/07/2019.

Florianópolis/SC, 11 de Outubro de 2019

Neroci da Silva Raupp- Diretor- Geral

Lucia Helena Vieira- Diretora de Comunicação Social

Wanderley de Oliveira- Presidente

PORTARIAS**PORTARIA Nº 2169, de 10 de outubro de 2019**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **VOLNEI RONIEL BIANCHIN DA SILVA**, matrícula nº 4259, de PL/GAB-99 para o PL/GAB-98 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 11 de outubro de 2019 (Gab Dep Volnei Weber).

Carlos Antonio Blosfeld

Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2170, de 11 de outubro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR ALOISIO HENRIQUE GOEDERT, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-44, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Bruno Souza).

Carlos Antonio Blosfeld

Diretor de Recursos Humanos
